



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR**

**REUNIÃO**

27/06/2023 - 24ª - Comissão de Serviços de Infraestrutura

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Fala da Presidência.) - Havendo número regimental, eu declaro aberta a 24ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data de 27 de junho de 2023.

Estamos convidando os presidentes e diretores das agências reguladoras relacionadas à nossa Comissão para justamente nos dar conhecimento das suas áreas de trabalho e dos seus planos, e hoje, devido o Presidente Pacheco ter colocado a presença e os votos dos Senadores de modo virtual, vamos ter baixa presença aqui hoje. Isso não significa que a agência seja menos do que outras ou do que outros ministros que têm comparecido aqui. Sempre tem havido um debate muito bom, com muitas perguntas, e eu creio que tanto os internautas quanto também os Senadores poderão fazê-lo virtualmente.

A presente reunião destina-se à realização de uma audiência pública para apresentação do plano de atuação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) - é extremamente importante essa agência - referente às contribuições da infraestrutura sanitária, do desenvolvimento sustentável e à proteção dos recursos hídricos do Brasil, em atenção ao Requerimento, de minha autoria, nº 19, de 2023.

A nossa Diretora-Presidente, Veronica Sánchez da Cruz Rios, já se encontra aqui à mesa.

Antes de passar a palavra à nossa convidada, eu comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço [www.senado.leg.br/ecidadania](http://www.senado.leg.br/ecidadania), ou pelo telefone 0800 0612211. Eu vou repetir o telefone para aqueles que estão em casa, caso queiram fazer alguma indagação: 0800 0612211.

O relatório completo de todas as manifestações estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pela expositora.

O tempo de exposição da Dra. Veronica será o tempo que ela julgar suficiente, mas, em média, 30 minutos é o que a gente tem concedido - um pouco mais, um pouco menos, mas não vamos brigar por isso.

Com a palavra, a nossa Diretora Veronica, para a apresentação dos planos da Agência Nacional de Águas.

Boa sorte e vamos em frente!

**A SRA. VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS** (Para expor.) - Muito bom dia ao Senador Confúcio, Presidente da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, e a todos os membros desta Comissão do Senado Federal!

Senador, se me permite, eu gostaria de agradecer a presença aqui da equipe da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico: a nossa chefe da Assessoria Parlamentar; o nosso Chefe de Gabinete; a Superintendente Flavia; o Superintendente de Tecnologia da Informação da agência; e também a nossa responsável pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco. E eu gostaria de salientar, em especial, a presença da Diretora Ana Carolina Argolo, membro da Diretoria Colegiada da agência e também Diretora-Presidente substituta, que está aqui nos acompanhando no dia de hoje, e do nosso Secretário-Geral também.

Senador, se me permite, então... Eu trouxe um pouco do trabalho da Agência Nacional de Águas, o nosso escopo de atuação, os principais desafios e os planos que nós vimos desenvolvendo desde o início da nossa gestão, para apresentar

para a Comissão, e fico à disposição do senhor e dos demais presentes aqui na Comissão para os questionamentos ou dúvidas que possam surgir ao longo da apresentação. Então, por favor, Senador, fique à vontade para em qualquer momento fazer alguma indagação.

A Agência Nacional de Águas tem 23 anos, Senador, de existência. Ela foi criada exatamente com o objetivo de fazer a gestão integrada dos recursos hídricos do Brasil.

Nós temos, como missão, Senador - foi desenvolvido este conceito a partir do nosso planejamento estratégico institucional realizado no ano de 2022, com foco na nossa atuação nos próximos quatro anos -, exatamente a garantia da segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do Brasil e a contribuição para a universalização do saneamento básico. E temos como objetivo, Senador, ser reconhecidos como modelo de gestão e de regulação de recursos hídricos e referência para o saneamento básico. Isso, inclusive, é objeto de um trabalho que nós vimos realizando com a OCDE, com o objetivo de termos uma certificação desse organismo internacional em termos de maturidade regulatória e sermos referência não só nacional, mas internacional na regulação de recursos hídricos.

Pode passar, por gentileza.

Aqui é a nossa estrutura. Nós temos a Diretoria Colegiada da agência, que é sabatinada pelos membros do Senado Federal na Comissão de Meio Ambiente, da qual o senhor fez parte - e agradeço pela sua participação e pelas suas indagações realizadas na sabatina também no ano passado. Temos 11 superintendências responsáveis pelas áreas temáticas da agência. Temos os órgãos de apoio à gestão, que são a Assessoria de Governança Regulatória, a Assessoria de Qualidade Regulatória, as Assessorias Internacional, de Comunicações e a Parlamentar; e os órgãos de apoio à decisão, que são a Secretaria-Geral, a Procuradoria Federal Especializada, a Auditoria, a Ouvidoria e a Corregedoria.

Aqui, Senador, basicamente a gente traz os desafios da gestão da água, que não são apenas desafios do Brasil, mas o Brasil, em função da vastidão do seu território e da disponibilidade hídrica, que é a maior do mundo - temos no Brasil 12% da disponibilidade hídrica de água doce do planeta -, tem um conjunto de desafios relacionados: às mudanças climáticas; à compatibilização dos usos da água - temos diversos usos que precisam ser harmonizados e compatibilizados -; à questão da qualidade da água; ao trabalho relacionado aos eventos críticos - a gestão para eventos como cheias e secas -; e à questão da disponibilidade hídrica, considerando a disparidade do território e da diferença da disponibilidade de água no território.

Por favor.

E, aqui, Senador, a gente traz um pequeno contexto nacional que eu reputo de grande relevância, porque, quando a gente olha a disponibilidade hídrica do Brasil, a gente precisa avaliar quais são os usos da água no território nacional e qual é o impacto disso no mundo. Então, o Brasil, Senador, é a décima maior economia do mundo. Agora, no primeiro trimestre de 2023, o nosso PIB fechou em R\$2,6 trilhões; somos o quarto maior exportador de alimentos do mundo, também com safras recordes - no ano passado, nós fechamos com 271 bilhões de toneladas exportadas de alimentos para suprir o mundo, basicamente. Temos a quinta maior superfície territorial, e a sexta maior população do mundo. Temos uma ampla cobertura vegetal de mais de 58% do nosso território. A matriz energética renovável: mais de 87% da nossa fonte de energia é renovável na matriz elétrica. Somos o segundo maior produtor global de biocombustíveis, mais um dos elementos da nossa matriz energética. E temos a maior reserva de água do mundo, que constitui 12% das reservas mundiais, além da maior biodiversidade do mundo.

Pode passar, por gentileza.

Aqui, em termos de contexto de atuação, Senador, é muito importante que a gente traga a informação de que o arcabouço institucional brasileiro, trazido pela nossa Constituição, traz uma gestão integrada de recursos hídricos como um pressuposto. Então nós temos os rios de domínio da União, que na apresentação são aqueles que estão marcados em vermelho, e temos os rios de domínio estadual, que o senhor vê que basicamente permeiam todo o nosso território. Então nós temos a missão, como agência, como coordenadores do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, de fazer essa gestão compartilhada com os 27 estados federados, por meio de regras de governança que estabeleçam os parâmetros para a atuação, tanto nas águas superficiais como nas águas subterrâneas.

Obrigada. Pode passar.

Aqui, Senador, é importante a gente trazer esse mapa, que é o mapa do balanço hídrico por região hidrográfica brasileira. E o que é o balanço hídrico? São os usos *versus* a disponibilidade hídrica. E aqui a gente olha no mapa que cada vez mais ele fica avermelhado, ou seja, temos regiões em que, em função do adensamento populacional e do crescimento dos usos e da densidade populacional nas cidades, se aumenta a demanda pelo recurso hídrico.

E aqui é muito importante mencionar que, em termos de disponibilidade hídrica, apesar de termos abundância de recursos hídricos no Brasil, 80% desses recursos estão concentrados na Região Norte.

Pode passar, por favor.

Aqui, então, dos 255 mil metros cúbicos por segundo de água que escorrem em média pelo nosso território, 80% estão na Bacia Amazônica, que é a região menos povoada do Brasil, sendo que os demais 20 % estão no restante do país, onde estão 95% da população. Então, só essa distribuição da disponibilidade hídrica no território já nos faz ter um alerta no sentido de uma gestão responsável dos recursos hídricos, considerando que, de fato, onde temos água não está a população e onde está a população a disponibilidade hídrica é de apenas 20%, sendo que a Região Sudeste, que é responsável por mais de 30% do PIB brasileiro, conta apenas com 6% da disponibilidade hídrica.

Pode passar.

Aqui, mais uma vez, é o nosso mapa de oferta de água e o nosso mapa de demanda de água. Então, a gente percebe que, inclusive, as mudanças climáticas afetam diretamente a demanda por água, e os eventos hidrológicos críticos mais intensos também afetam de forma diferente as regiões, seja em período do ano, seja em função de alguns fenômenos.

Pode passar.

Aqui é o mapa dos usos da água no Brasil. Então, nós temos que o nosso maior usuário de recursos hídricos é o setor de irrigação, considerando, inclusive, que uma parte significativa do nosso PIB é composto também pela produção agrícola. O segundo é o abastecimento urbano, abastecimento das cidades, a indústria, o abastecimento animal, a geração de energia termoeletrônica, o abastecimento da área rural e a mineração.

E, Senador, ali no gráfico, a gente pode perceber a projeção de uso para 2030 e 2040, que mostra um crescimento significativo na demanda por água para esses diversos usos no Brasil. Então, nós temos os nossos planos setoriais que projetam essa demanda para 2040 e que nos trazem o desafio de fazer uma gestão responsável dos recursos hídricos exatamente para garantir que haja essa disponibilidade nos próximos anos para os diversos usos da água no Brasil.

Pode passar, por favor?

E aqui é importante ter essa mudança de mentalidade do conceito de abundância para um conceito de escassez, porque, naturalmente, no Brasil, culturalmente, estamos todos acostumados a ter uma noção de disponibilidade de água, de abundância desse recurso essencial, no entanto, cada vez mais, nós nos deparamos com situações de escassez, de racionamento, de necessidade de uma gestão mais responsável da disponibilidade hídrica, de maiores conflitos pelo uso da água em alguns locais do nosso território. Então, essa noção do cuidado, da preservação, de, de fato, valorar a água como esse insumo essencial é muito importante.

Aqui é muito importante, Senador, salientar que a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, por definição, é uma agência que atua de forma transversal. Nós temos interface com praticamente todos os setores econômicos, e isso também nos faz ter uma gestão muito integrada com diversas políticas públicas. Então, nós trabalhamos muito diretamente com o meio ambiente na gestão dos recursos hídricos e seus impactos ambientais e também na preservação de mananciais, de nascentes, dos nossos rios.

Na defesa civil, temos uma atuação praticamente diária, quando a gente monitora os efeitos de secas e de cheias, eventos adversos, fenômenos da natureza que afetam a nossa população e os nossos patrimônios.

Na agricultura, como o senhor viu, 50% do nosso uso de água é para a irrigação, então, afeta diretamente a produção agrícola do Brasil.

No turismo, quando a gente observa a qualidade dos rios e a atratividade, por exemplo, das praias para o turismo, está relacionado diretamente à qualidade da água desses locais.

No saneamento básico, em 2020, a agência recebeu novas atribuições para o estabelecimento das normas de referência para a regulação do setor.

Em termos de infraestrutura, nós trabalhamos em conjunto com o setor elétrico e também com o setor de portos e de transportes aquaviários para garantir a disponibilidade hídrica para esses usos.

Trabalhamos observando e nos adequando às mudanças climáticas e, em termos de geração de energia, todo o setor energético, principalmente a parte de energia hidráulica, trabalha de forma constante conosco com o objetivo de regular o uso dos reservatórios e todos esses efeitos na saúde.

O senhor, como médico, sabe perfeitamente da necessidade de termos água de qualidade e em disponibilidade adequada para que tenhamos uma melhor qualidade de vida da nossa população, principalmente em termos de saúde.

Pode passar, por favor?

Na ANA, uma das nossas atuações é na produção de informações, então, nós temos, Senador, um conjunto de sistemas de informações que nos qualifica como a agência que tem mais dados abertos no Brasil.

Nós temos o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos e um conjunto de outros sistemas que estão totalmente disponíveis, gratuitos à população e a qualquer usuário - as universidades fazem uso, os órgãos públicos fazem uso dessas informações para que a gente possa, de fato, disponibilizar o que há de melhor de informação em relação aos recursos hídricos para todos os usuários no Brasil e no mundo.

Pode passar.

Aqui, temos um conjunto de estudos, análises e planos que são atualizados constantemente. Então, temos o Plano Nacional de Segurança Hídrica; o Atlas Águas; o Atlas Esgotos; o Atlas Irrigação; os Usos Consuntivos da Água; a publicação a respeito do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6, que visa à garantia do acesso à água e ao saneamento básico para todos; e a publicação do Relatório de Conjuntura, cujo exemplar da última versão eu trouxe para o senhor aqui, Senador, se me permite. Esses são os dados atualizados do ano de 2022 desse Relatório de Conjuntura, que é basicamente um retrato do uso das águas no Brasil, em 2022.

Pode passar.

O Plano Nacional de Segurança Hídrica, Senador, eu trouxe como destaque, porque, de fato - ele é um planejamento que é feito pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e a Agência Nacional de Águas e Saneamento -, auxilia na construção dos dados e na elaboração das informações também para esse plano, e o foco dele é exatamente fazer um planejamento integrado com foco na infraestrutura hídrica. Então, reputo de suma relevância trazê-lo aqui para a Comissão de Infraestrutura do Senado, porque, de fato, observa um conjunto de dimensões para garantia de um planejamento adequado para suprir de infraestrutura as regiões onde mais há necessidade dessa infraestrutura para garantia da segurança hídrica.

Pode passar, por favor.

O plano observa quatro dimensões - então, a dimensão econômica, a dimensão humana, a ecossistêmica e a da resiliência -, e ele prevê 99 intervenções para oferta de água e controle de cheias com uma previsão de investimentos de R\$27 bilhões até 2040, atingindo ou beneficiando 18 milhões de pessoas, principalmente nas áreas urbanas.

Além disso, há a expectativa de beneficiamento de outros 36 milhões de pessoas com as intervenções que estão previstas no Plano Nacional de Segurança Hídrica e obras complementares a serem realizadas, além dessas 99 intervenções previstas. Isso significa 58 milhões de pessoas, que representariam 92% de toda a população que hoje se encontra com maior risco de desabastecimento de água. Então, de fato, esse plano traz um indicativo de investimentos necessários para garantia da segurança hídrica, principalmente das regiões mais necessitadas dessa infraestrutura.

Pode passar.

Aqui, a governança do plano. Então, como eu mencionei, ele é elaborado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e nós, na Agência Nacional de Águas e Saneamento, somos responsáveis pelo apoio técnico e a elaboração do plano e dos estudos auxiliares e pela definição da metodologia do Índice de Segurança Hídrica.

Pode passar.

E temos gestão de recursos hídricos. Eu trouxe esse quadro, Senador, porque é ele muito importante, ele representa o que é o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Então, de fato, ele é um sistema complexo, ele observa os diversos entes federativos, tanto a União, no âmbito da formulação da política em nível nacional, por meio do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; os estados, por meio dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos; como também os Comitês de Bacias Hidrográficas, tanto das bacias federais, como das bacias estaduais.

Além disso, nesse sistema participam diretamente o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, que preside também o Conselho Nacional de Recursos Hídricos; a Agência Nacional de Águas, como coordenadora desse sistema; e, em nível estadual, todas as secretarias de estado de recursos hídricos e demais órgãos estaduais, como secretarias de meio ambiente, como secretarias de saneamento, bem como os Comitês de Bacia Hidrográfica.

Hoje, a gente conta com 255 Comitês de Bacia Hidrográficas existentes no país. Temos agora, no final de agosto, o Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, que é um evento enorme, que reúne mais de 20 mil pessoas, discutindo as prioridades da gestão de recursos hídricos. Então, de fato, é um sistema bem abrangente, bem complexo, que reúne um conjunto significativo de atores nessa gestão compartilhada dos recursos hídricos nacionais.

Pode passar, por favor.

Aqui, então, nós temos os Comitês de Bacias Hidrográficas com recorte de 2021. Então, todos os que estão em vermelho são os comitês estaduais; os em verde são os interestaduais ou federais; e, aqui, ao lado direito, temos os planos de recursos hídricos das bacias hidrográficas já elaborados. Então, os federais, à esquerda; e os estaduais, à direita.

Pode passar.

Aqui, é muito importante esse elemento do fortalecimento do sistema quando a gente pensa nos instrumentos que estão previstos na Política Nacional de Recursos Hídricos. Então, nós temos cerca de 7 mil usuários hoje cadastrados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos, que, nas bacias nas quais já está instituído o instrumento da cobrança pelo uso de recursos hídricos, hoje arrecadam algo em torno de R\$114 milhões. Esses recursos são um preço público que é arrecadado pelos Comitês de Bacias Hidrográficas, e esse recurso tem como objetivo ser destinado a investimentos naquela bacia hidrográfica, visando à melhoria da qualidade da água e da disponibilidade naquela região.

Pode passar, por gentileza.

Aqui, nós temos uma atuação muito importante da agência no que se refere à capacitação dos membros do sistema. Então, para o senhor ter uma ideia, Senador, eu até fiquei muito surpreendida quando cheguei à agência e tomei conhecimento de que a agência é responsável por capacitar mais de 30 mil pessoas por ano. Então, brinquei que nós capacitamos mais gente do que muitas universidades no país. Então, de fato, temos um sistema de capacitação muito robusto, que abrange todas as dimensões dos recursos hídricos, do saneamento e da segurança de barragens. Capacitamos pessoas tanto presencialmente como *online*. Na semana passada, nós realizamos um curso sobre direito das águas, um curso presencial, no qual contamos com membros dos tribunais de contas e do Ministério Público do país todo e de outros países também. Temos cursos com tutoria, enfim, temos um conjunto de capacitação muito robusto. E ele é totalmente gratuito, disponível à população.

E temos o programa chamado Progestão, que está agora iniciando o seu terceiro ciclo de cinco anos. Então, há mais de dez anos, ele já existe e tem como objetivo fortalecer a gestão dos recursos hídricos nos estados, por meio do estabelecimento de metas pactuadas entre a agência e cada um dos estados da Federação e da premiação por resultados, ou seja, a agência estimula uma gestão responsável, disponibiliza técnicos e pessoas qualificadas para fazerem essa gestão nos órgãos gestores estaduais e, além disso, estabelece alguns parâmetros relacionados à qualidade da água, à disponibilidade de informações e, com isso, nós fazemos um repasse de recursos a título de premiação dos estados que atingem essas metas pactuadas em conjunto conosco.

Pode passar.

Pode apertar mais um, por gentileza.

Aqui, Senador, nós trazemos o Pacto Nacional pela Gestão da Água. Essa é uma iniciativa que nós lançamos no Dia Mundial da Água, agora, em 2023, que é, exatamente, um compromisso de alto nível entre a União e os estados, visando a coordenação de ações em prol dos recursos hídricos.

Nós já assinamos cinco termos de adesão de estados da Federação. O primeiro foi com o Estado do Amapá, em seguida, com o Estado do Amazonas, depois com o Estado do Tocantins. Na semana passada, tivemos o Governador do Piauí nos visitando na agência e assinando o pacto pelo Estado do Piauí, e, no domingo, tivemos nosso Diretor Luis André, no Estado do Maranhão, assinando, com o Governador do Estado, o pacto.

Então, em um período relativamente curto de tempo, nós temos contado com a adesão, com o compromisso dos estados da Federação, em prol da gestão de recursos hídricos compartilhada.

Pode passar.

Aqui é um painel interativo, que disponibiliza todas as informações sobre cada Estado da Federação. Quais são os programas e as iniciativas, com que cada estado conta e que pactua com a Agência Nacional de Águas, e todos os recursos que são repassados pela União, por meio da agência, para promover a gestão de recursos hídricos nos estados.

Pode passar.

Pode ir mais um, por gentileza.

Acho que mais um.

Eu trouxe essa informação, Senador, que eu reputo de muita relevância, porque todas essas ações, tanto de capacitação, como de promoção da qualidade da gestão dos recursos hídricos no Brasil, só são possíveis pela disponibilidade dos recursos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos, chamada de Cfurh, que é essa contribuição, oriunda de uma parcela da energia hidrelétrica, que vem destinada à agência, que são esses 0,75% desse valor.

Esse valor, apesar de parecer pouco, 0,75%, é responsável por nos permitir custear todas as iniciativas para capacitar e fortalecer o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos.

Então, de fato, toda a aplicação dos recursos é voltada à implementação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, na gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional, que é aquela que nos permite ter dados, ter informações sobre os rios do Brasil e a sua interface com os demais países, e nos permite, então, ter um sistema forte, robusto, que é exemplo, não apenas nacionalmente, mas internacionalmente.

Essa compensação financeira vem sendo objeto de mudanças ao longo dos anos, desde a sua instituição pela Lei 7.990, de 1989. A cada dois anos, mais ou menos, temos algumas alterações na lei que prevê essa contribuição.

Recentemente, inclusive, tem um projeto de lei avaliando, vamos dizer assim, a aplicação dos recursos da Cfurh, e eu gostaria de salientar a importância desse recurso no custeio de todas as ações do sistema. Sem esse recurso, de fato, não seria possível que tivéssemos um sistema com a robustez que tem o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Brasil.

Então, eu gostaria, inclusive, de pedir o apoio do nosso Presidente da Comissão de Infraestrutura, Senador Confúcio Moura, e de todos os membros da Comissão, pela preservação desses recursos para a gestão dos recursos hídricos no Brasil.

Pode passar, por gentileza. No que se refere à regulação, que é um dos nossos principais papéis, o principal ato que é emanado da agência é a outorga de direito de uso de recursos hídricos, ou seja, autorização para que aquele usuário que demanda aquele recurso possa usar esse recurso com os parâmetros definidos pela agência. Então, nós emitimos mais ou menos 4 mil atos de outorga anualmente; mais ou menos 70 atos são emitidos semanalmente. Nós temos mais ou menos uma média de prazo de 60 dias para cada análise de pedido de outorga, e essa análise é feita por meio de um sistema que se chama Regla.

Atualmente, Senador, nós temos um projeto de transformação digital na agência, liderado pelas nossas superintendências de gestão da informação, que se chama Projeto Outorga 4.0, que tem como objetivo realmente automatizar os pedidos de outorga de baixo impacto, ou seja, naqueles locais onde há disponibilidade hídrica e não tem conflito pelo uso, que a gente possa fazer essa emissão praticamente *online*. Nós estimamos que mais ou menos 70% dos nossos pedidos de outorga serão feitos de forma totalmente automática.

Além disso, nós estamos disponibilizando esse sistema para todos os estados da Federação - não apenas para aqueles pedidos nos rios de domínio da União, que são aqueles em vermelho que eu mostrei no início da apresentação, mas também para todos os estados. Então, todos os estados da Federação poderão usufruir desse sistema para fazer a gestão dos seus pedidos de outorga.

Só para o senhor ter uma ideia, na agência, a gente demora mais ou menos uma média de 60 dias para analisar, mas nos estados, infelizmente, em função da indisponibilidade de sistemas ou de pessoal suficiente, esses pedidos podem demorar quatro, cinco, seis anos. Então, de fato, há um passivo muito grande nos estados, no que se refere à emissão de outorgas, e esse sistema certamente permitirá maior celeridade e maior governabilidade dos estados também, em conjunto com a União, na emissão das outorgas.

Pode passar.

Aqui, Senador, é um aplicativo que nós lançamos na semana passada, aliás, na semana retrasada. Nós fizemos uma jornada de inovação e é um aplicativo chamado Águas Brasil, que automatiza praticamente todos os nossos serviços. Quais são os serviços? São os cadastros dos usuários e dos empreendimentos que usam água, a outorga dos usos da água, a cobrança pelo uso da água, a declaração pelo uso de água que é feita pelos usuários, e, eventualmente, infrações ou multas a que, eventualmente, o nosso agente é submetido. Nós temos mais de 25 serviços disponíveis por meio desse aplicativo. Ele já está disponível para ser baixado nas principais lojas, da Apple e do Android.

Eu trouxe para o senhor também aqui um pequeno demonstrativo do nosso aplicativo, Senador, e eu vou deixar também à disposição dos demais Senadores, que traz todas as funcionalidades do nosso aplicativo. Ele vai permitir, Senador, na palma da mão de todos os usuários, que cada usuário tenha informações em tempo real sobre os seus pedidos, sobre a sua situação em termos de regularidade, e que possa acompanhar, por exemplo, um pedido de outorga desde o momento em que ele faz o pedido, que pode ser feito pelo aplicativo, até o momento em que ele recebe a outorga e as condições para que ele usufrua desse bem público. Então, isso é uma revolução, Senador, quando a gente pensa que hoje ainda há uma série de procedimentos que contam com uma disparidade de informações; então, nem todos os usuários sabem que podem ter acesso a essa informação diretamente, sem intermediários, ou seja, basicamente ele baixa o aplicativo e tem todas as informações disponíveis. O aplicativo conta também com um atendimento *online*, por meio de um *chat*, de um diálogo direto entre o usuário e os responsáveis pelo nosso aplicativo na agência, para tirar dúvidas e eventuais questionamentos que possam surgir.

Então, de fato, a gente reputa esse aplicativo um elemento de contato mais direto com os nossos usuários para permitir, de fato, que a agência possa prestar cada vez melhores serviços aos nossos usuários e à população brasileira, que é a nossa missão, agora utilizando ferramentas digitais para chegar diretamente ao usuário.

Em termos de fiscalização, Senador, nós monitoramos e, eventualmente, no caso de algum descumprimento, notificamos os nossos usuários que possam ter cometido alguma irregularidade. Como o senhor pode ver, a gente tem trabalhado

muito na fiscalização responsiva com o objetivo de que o próprio usuário, que muitas vezes nem tem intenção de fazer uso diferente do permitido na sua outorga... A intenção é que a gente possa ter esse contato mais proativo com os usuários para permitir uma ação mais efetiva na fiscalização.

No que se refere aos reservatórios, trouxe essas informações sobre o nosso Sistema de Acompanhamento de Reservatórios, que acompanha todos os reservatórios do país. Temos um módulo de acompanhamento do Sistema Interligado Nacional de geração de energia hidrelétrica, um módulo específico para o Nordeste e Semiárido, em função da relevância dessa região e de sua prioridade em termos de segurança hídrica, e o módulo Outros Sistemas Hídricos.

Pode passar.

Senador, eu trouxe esse mapa que mostra os reservatórios existentes no Nordeste brasileiro, onde há a maior concentração desses reservatórios, e o *status* de cada um. As cores indicam a quantidade de armazenamento de cada um desses reservatórios, o que permite a tomada de decisão em tempo real tanto dos gestores estaduais como da União no que diz respeito a ações que possam garantir disponibilidade de água para abastecer os grandes centros urbanos da Região Nordeste.

Esse mapa abrange todo o Brasil, mas trouxe aqui um *zoom* para a Região Nordeste, porque, de fato, como o senhor pode ver, a infraestrutura hídrica para disponibilizar água é de suma importância para a Região Nordeste, onde há uma menor disponibilidade hídrica. O acompanhamento dos níveis dos reservatórios nos permite uma gestão mais direta dos reservatórios do Nordeste.

Pode passar.

Aqui eu trouxe essa informação, Senador, porque ela é resultado de uma ação liderada pela agência que estabeleceu as condições para a operação dos grandes sistemas hídricos brasileiros.

A crise do Sistema Cantareira, que começou em 2014, 2015, foi objeto de uma mediação do Supremo Tribunal Federal, do qual recebemos o comando para estabelecer suas regras operativas. O Sistema Cantareira foi objeto de uma resolução em 2017 que permitiu, Senador, que hoje, no ano de 2023, esse sistema conte com mais de 92% do seu volume de água. Essa é a primeira vez em dez anos que o sistema atinge esse nível, garantindo o abastecimento de água para toda a região metropolitana de São Paulo, que conta com mais de 11 milhões de pessoas.

Da mesma forma, em 2017, nós fizemos as regras operativas para a Bacia do Rio São Francisco, permitindo a convergência entre os diversos usuários para que a gente tivesse regras operativas dessa bacia atendendo os diversos usos, tanto geração de energia como abastecimento humano e demais usos.

Em 2021 foi feita a regra operativa do Sistema do Rio Tocantins.

Pode passar.

Em 2022, do Sistema Hídrico do Rio Paranapanema. E temos na nossa agenda regulatória, ainda para 2023, o estabelecimento das regras operativas para o Rio Paranaíba, o Rio Grande e o Rio Paraná, com foco especialmente nessas usinas hidrelétricas de Jupia e Porto Primavera, com isso fechando todos os grandes sistemas hídricos do país com regras operativas que garantam os usos múltiplos da água.

Pode passar.

Aqui eu trago um detalhamento do Projeto de Integração do São Francisco - pode passar - em função da relevância dessa obra de infraestrutura para o nosso país e da prioridade que o Senado Federal tem dado também para essa grande obra de infraestrutura.

Aqui, rapidamente, Senador, é uma linha do tempo em função das atribuições que foram dadas à agência em termos de competências legais, especificamente no que se refere ao Projeto de Integração do São Francisco.

Pode passar.

Aqui é um mapa mais detalhado, um diagrama com o detalhamento da infraestrutura do Projeto de Integração do São Francisco. Como todos podem ver, é um sistema altamente complexo, ele conta com dois eixos principais, mas com uma série de ramais, de adutoras e de canais que permitem que a água da transposição do São Francisco chegue aos principais centros urbanos, aos principais reservatórios que garantem a disponibilidade hídrica para abastecer as principais cidades do Nordeste setentrional brasileiro.

Então, é uma obra composta por 477km de canais, túneis, aquedutos, 28 barragens e nove estações de bombeamento, compostos, como eu mencionei, pelo Eixo Norte e pelo Eixo Leste. Essa grande obra de infraestrutura é objeto de regulação pela agência.

Pode passar, por favor.

Aqui há algumas fotos de partes das infraestruturas do Projeto de Integração do São Francisco, as estações de bombeamento, os canais e as principais infraestruturas.

Pode passar.

Mais uma foto também das transposições.

Aqui é um diagrama de grande importância, porque ele traz muito claramente qual é a função de cada um. Então, quais são as competências da União e quais são as competências dos estados, no que se refere ao Projeto de Integração do São Francisco. A União atua por meio do Ministério da Integração Regional, o qual coordena, é o titular, vamos dizer, é o empreendedor dessa grande infraestrutura hídrica.

A Agência Nacional de Águas e Saneamento faz a regulação dos serviços de adução de água bruta. Então, essa grande infraestrutura presta um serviço à população, que é levar água de um lugar para o outro - captar água no Rio São Francisco, nos reservatórios, principalmente no reservatório de Sobradinho, e levar para os Eixos Leste e Norte e para os seus demais ramais.

Além disso, contamos com o Conselho Gestor, que estabelece as diretrizes e faz a mediação em caso de conflitos, e com um operador federal, que hoje são o Ministério da Integração Regional e a Codevasf. Temos como beneficiários os estados da Federação, que são quatro estados: Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará, que também têm as suas operadoras estaduais, que são responsáveis pela operação e manutenção da infraestrutura no âmbito dos estados. Os beneficiários finais, no caso dos estados, são os diversos usuários, seja para consumo humano - empresas de saneamento, por exemplo, irrigação e indústria - seja para os demais usos.

Esse diagrama separa muito claramente as funções, tanto da União, que estão aqui na parte esquerda, como dos estados, na parte direita, e tudo isso é regido por meio de um contrato que está sendo discutido atualmente entre a União e os estados para garantir a forma como esse serviço será prestado pela União aos estados e pelos estados aos seus usuários.

Pode passar.

Aqui a gente tem os principais normativos que regem a atuação da ANA. Então, a primeira outorga emitida pela Agência Nacional de Águas e Saneamento, em 2005, foi a outorga do Projeto de Integração de São Francisco. Nós emitimos uma outorga que garante a disponibilidade hídrica, ou seja, a disponibilidade de água para que essa infraestrutura utilize e leve água para as regiões do país; o certificado de sustentabilidade da obra; nós fazemos também o acompanhamento da alocação de água, ou seja, para onde vai cada quantidade de água para cada um dos estados. Além disso, nós estabelecemos as condições e parâmetros para a prestação desse serviço, por meio de uma resolução de que atualmente está sendo feita a revisão - ela está consulta pública neste momento. Nós aprovamos o Plano de Gestão Anual, que é a quantidade de água que é demandada pelos estados e que a agência autoriza, dentro dos limites da outorga, e a tarifa pelo serviço de adução de água bruta, além dos indicadores de eficiência em termos de confiabilidade, quantidade e disponibilidade de água.

Pode passar.

Aqui, rapidamente, nós temos o valor da receita requerida e o valor que precisa ser pago pelos estados como beneficiários dessa infraestrutura para custear esse grande sistema.

Um fato muito relevante, Senador, é que, no ano de 2022 - aliás, em 2021 -, foi aprovada a Lei de Capitalização da Eletrobras, que dispôs, a partir de uma iniciativa do próprio Senado Federal, um valor para custear uma parte significativa da tarifa de energia da transposição do São Francisco. Com isso, Senador, nós conseguimos reduzir a tarifa em 43%. Isso foi uma ação que eu reputo de extrema importância e de uma sensibilidade enorme do Senado Federal com esses estados da Federação, no momento em que você define uma redução significativa da tarifa, através da redução do custo de energia, permitindo que a água da transposição do São Francisco chegue com custo 43% menor aos seus usuários nos estados.

Então, de fato, essa iniciativa tomada pelo Senado, à época, no relatório da Lei de Capitalização da Eletrobras, permitiu essa redução em 43%, e a agência, agora, no cálculo da tarifa para 2023, já conta com essa tarifa significativamente menor, que vai garantir uma condição de atendimento à população com esse preço mais módico.

Pode passar.

Aqui são as nossas atividades regulatórias: o controle dos volumes entregues pela operadora federal aos estados; plano de gestão anual; análise dos modelos dos contratos, porque nós regulamos essa infraestrutura; monitoramento hidrológico e análise da consistência dos dados que recebemos das estações hidrometeorológicas implantadas ao longo de todo o projeto; a regulamentação dos procedimentos de fiscalização dos serviços; a gestão das informações - nós temos um banco de dados que recebe diariamente as informações a respeito do funcionamento da transposição do São Francisco e nós também acompanhamos diretamente os estudos a respeito do modelo de gestão da transposição do São Francisco, que agora estão sendo novamente liderados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional em conjunto com o BNDES.

Pode passar.

Aqui os grandes desafios, em grandes linhas. Exatamente, ao mesmo tempo em que o Pisf vai permitir o aumento da garantia da água para a Região Nordeste e permitir o desenvolvimento socioeconômico, essa infraestrutura, obviamente, depende de uma gestão concertada entre a União e os estados para garantir que esse arranjo federativo permita não só o financiamento dessa infraestrutura, mas, principalmente, o seu funcionamento de uma forma eficiente e segura para que, de fato, a gente consiga levar água a todas essas regiões com a manutenção adequada, a manutenção e a operação adequadas dessa grande infraestrutura do país.

Aqui, em termos de gestão dos recursos hídricos.

Nós atuamos em conjunto com todo o Sistema de Defesa Civil na gestão de riscos de desastres. Então, temos o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, no qual o principal papel da Ana é produzir e transmitir ao Cemaden os dados e as informações hidrológicas confiáveis em tempo real. Então, por exemplo, em situações de cheia, como aconteceu recentemente no Acre, como aconteceu no final do ano passado e início deste ano em São Paulo, a gente monitora e informa de forma contínua ao Sistema de Defesa Civil.

Pode passar.

Aqui, nós temos o que nós chamamos de salas de situação. Então, temos as salas instituídas em função de secas e aquelas instituídas em função de cheias. As de secas são as que estão em rosa claro e as de cheias, em azul.

Então, nós monitoramos, em conjunto com os estados e com todos os órgãos de defesa civil, todas essas situações que nos permitem, de fato, ter uma ação proativa e praticamente diária no que se refere a minimizar os impactos desses efeitos adversos na população e no patrimônio e tomar as decisões da forma mais acertada para permitir, vamos dizer assim, que esses eventos adversos sejam minimizados em termos de impactos à população.

Pode passar.

Nós temos também, Senador, o Monitor de Secas, que é um programa que foi evoluindo ao longo dos anos. Então, como o senhor pode ver, hoje, praticamente, nós temos o mapa do Brasil completo. O Estado do Amapá, que era um dos que faltavam aderir, aderiu recentemente ao Monitor de Secas, também trabalhando em conjunto na validação de informações a respeito das secas, e falta o Estado de Roraima. Nós estamos já em contato com o Estado de Roraima. Com isso, nós teremos informações sobre, eventualmente, as situações de seca em todo o país nos próximos anos a partir dessa ação conjunta com os estados e a União. E ele também é objeto de um aplicativo. Então, essas informações podem ser, todas, acessadas *online*.

Pode passar.

Aqui, Senador, nós, agora, em junho, recebemos a informação do NOAA, que é um órgão internacional que emite informações a respeito das mudanças do clima, de que, de fato, se constata que em junho deste ano se iniciaram os efeitos do fenômeno El Niño no mundo. O que é o fenômeno El Niño? É, basicamente, o aquecimento da temperatura do Oceano Pacífico, que altera, basicamente, todas as condições hidrometeorológicas do continente sul-americano e tem outros efeitos também no mundo. E isso implica que essa alteração das temperaturas das águas no Pacífico tenham impactos diretos no Brasil.

Acho que pode passar mais um.

Então, o que se espera e por que gente trouxe essa informação, Senador? Porque isso vai nos demandar uma ação concertada com os estados, e é muito importante que o Congresso, e o Senado em especial, tome conhecimento a respeito dos possíveis efeitos, porque nós temos uma expectativa de aumento significativo das chuvas nas Regiões Norte e Nordeste, principalmente agora no período de novembro deste ano a janeiro do ano que vem, e aumento... Aliás, redução das chuvas no Norte e Nordeste e aumento das chuvas na Região Sul do país. Nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste, os efeitos ainda não têm uma característica muito definida. Esses outros dois efeitos, tanto no Norte como no Nordeste, nos exigem uma tomada de decisão preventiva que garanta a disponibilidade de água principalmente para as Regiões Norte e Nordeste. E todos os efeitos que isso tem em termos, por exemplo, na Região Norte, especificamente, de navegabilidade... Nós temos uma sala de situação ali no Rio Madeira, Senador, que monitora, por exemplo, as condições do rio para permitir o abastecimento de combustíveis na capital, por exemplo, e o abastecimento de alimentos. Então, por exemplo, uma seca muito forte na Região Norte diminui a disponibilidade de água ali no Rio Madeira, e a condição de navegabilidade, o que pode, inclusive, afetar o abastecimento da capital.

Na Região Sul, nós passamos, no fim do efeito La Niña, uma seca severa e agora se espera um período de chuvas muito intenso na Região Sul, com todos os efeitos em termos de desastres que isso pode levar também à Região Sul.

Pode passar, por favor.

Então, na Região Nordeste, nós esperamos exatamente que na estação chuvosa se reduzam os níveis dos reservatórios exatamente porque se espera uma situação de seca; e da mesma forma na Região Norte. Isso tudo afeta tanto a geração de energia como a navegação e a captação de água para abastecimento humano.

Na Região Sul, há demanda para que a gente emita, vamos dizer assim, controle de cheias e uma atuação mais proativa na integridade de barragens e outras estruturas para garantir a contenção dessas grandes chuvas e evitar o alagamento das cidades.

Então, nós temos a intenção de emitir esse plano de contingência para que possamos nos preparar para os efeitos desse fenômeno, em conjunto com o Ministério, com os órgãos da Defesa Civil, em nível do Executivo, mas também com os estados, e também estamos instalando as salas de crise, agora, a partir do mês de julho, com a previsão de um conjunto de medidas excepcionais que precisarão ser tomadas caso esses eventos vão se concretizando e a gente precise tomar essas decisões embasados na nossa análise dos dados.

Pode passar.

Aqui uma relação dos projetos indutores. Nós temos esse programa chamado Produtor de Água.

Pode passar mais um, por favor.

Eu gosto muito desse programa, Senador, porque ele é um programa, pelo próprio nome, para induzir uma ação responsável tanto de produtores agrícolas como de empresas de saneamento, como de empresas que usam água intensivamente, como o setor de bebidas ou a indústria, para produzir água.

E o que é produzir água? Basicamente, é cuidar das matas ciliares, cuidar das nascentes, permitir técnicas agrícolas que permitam a permeabilidade do solo para recarregar os aquíferos para que a gente tenha as águas subterrâneas disponíveis.

E hoje nós contamos com 62 projetos em todo o território nacional. Eles parecem pequeninhos ali no mapa, mas são projetos muito significativos porque são implantados em áreas onde a recarga dos rios é possível, onde estão realmente as nascentes dos rios. Então, isso permite que, de fato, a gente consiga aumentar a disponibilidade de água. A gente monitora quanta água é produzida a partir dos efeitos desses programas. Agora a gente tem, por exemplo, no Rio Cantareira, nas nascentes dos reservatórios do Sistema Cantareira, um programa significativo apoiado pela Sabesp, empresa estadual para aumentar a disponibilidade hídrica para abastecer a Região Metropolitana de São Paulo. Temos também ali nas nascentes em Minas Gerais, as nascentes do São Francisco, na Serra da Canastra. Então, temos vários projetos no país. Aqui, perto de Brasília, na Bacia do Rio Descoberto. Enfim, vários projetos que nos permitem conservar esse recurso essencial. Pode passar.

Aqui, Senador, mais uma vez, a lei de capitalização da Eletrobras trouxe um fato: que é a primeira vez na história em que a gente tem a disponibilidade de um volume de recursos significativo para a revitalização de bacias hidrográficas do país. Então, em função de que as hidrelétricas precisam, obviamente, de água para gerar energia, previram-se na lei de capitalização da Eletrobras recursos para a revitalização das Bacias do Rio São Francisco, onde está todo o sistema de geração de energia do Rio São Francisco, composto por Três Marias, Sobradinho, Xingó, enfim, um conjunto de hidrelétricas, do Rio Parnaíba e do Rio Grande, onde está todo o sistema de Furnas.

Então, nós temos, em dez anos, Senador, um volume de recursos significativos a serem aplicados na revitalização dessas áreas. Isso foi uma iniciativa do Senado Federal na época da análise do projeto de lei, em que se permitiu a alocação desses recursos, que hoje passam a ser geridos pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e a agência participa com o apoio técnico para definir as prioridades na alocação desse recurso. É a primeira vez na história que tem um volume de recursos tão significativo e eu entendo que é nosso dever, nossa missão, em conjunto com os demais membros desse comitê, definir a melhor alocação desse recurso, para que a gente tenha água disponível para o futuro.

Pode passar. Pode passar mais um, por gentileza. Mais um, por favor.

Aqui eu trago, basicamente, o conjunto de parcerias com as quais a agência conta. Nós não trabalhamos sozinhos, nós trabalhamos de forma integrada com vários órgãos do Governo, com outras agências reguladoras, com Ibama, CPRM, Inpe, a própria Aneel, ONS, enfim, com vários órgãos do Governo, para fazer essa atuação integrada. E, além disso, contamos com uma cooperação internacional muito ampla, tanto com a OCDE, com o Banco Mundial, com o Iica, com a OTCA, o USGS, enfim, com um conjunto de órgãos das Nações Unidas e outras organizações internacionais, que nos permitem não só ser um parâmetro nacional, mas também internacional na gestão de recursos hídricos.

Para o senhor ter uma ideia, o Brasil, o sistema de gerenciamento de recursos hídricos do Brasil, é referência não apenas na América do Sul, mas no Caribe e para todos os países de língua portuguesa; e também contamos com parcerias com Portugal e Espanha. E nós somos responsáveis por promover a capacitação de praticamente todos os países da América

do Sul. Agora, estamos firmando um acordo com a OEA (Organização dos Estados Americanos) para também capacitar os países do Caribe na gestão de recursos hídricos.

Pode passar. Mais um, por favor.

Aqui eu trago o compromisso do Brasil no que se refere ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6. Então, com esse objetivo, que foi objeto de um acordo que o Brasil firmou, o compromisso com as Nações Unidas de garantir a universalização do acesso à água e saneamento básico, nós temos um conjunto de metas a seguir. E elas estão dispostas na nossa atuação na agência.

Pode passar.

Aqui é um relatório que nós fazemos sobre o *status* desse objetivo no Brasil. Então temos essa publicação chamada *ODS 6 no Brasil*, que olha todos os indicadores e subindicadores do ODS 6 e como é que o Brasil está nessa agenda.

Pode passar.

E aqui eu trago um tema que é de grande importância, que é a universalização do saneamento. Então, já desde 2017, o Senado Federal, o Congresso Nacional vem acompanhando as discussões a respeito da agenda do saneamento. Essa agenda tem sido trazida como uma prioridade nas discussões do país nos últimos anos, em função dos indicadores que nós temos.

Então, aqui no mapa, nós trazemos os indicadores tanto de abastecimento de água como de esgotamento sanitário no país. A Região Norte, infelizmente, é a região que conta com menos infraestrutura, tanto para abastecimento de água, como para esgotamento sanitário, em média. Então ali tem os dados da região, mas temos os dados por estado da Federação e por município também.

Então isso implica, Senador, que essa baixa disponibilidade na infraestrutura de saneamento, principalmente de esgotamento sanitário, gere uma série de efeitos deletérios, tanto na saúde das pessoas, como no próprio meio ambiente.

Então, o compromisso do Brasil, estabelecido tanto na ONU, por meio do ODS 6, como em nível nacional, por meio do Plansab, que é o Plano Nacional de Saneamento Básico, que estabelece as metas de universalização, eu reputo que é uma mudança, vamos dizer assim, na forma com que a gente observa a infraestrutura de saneamento, não como um passivo, não como aquela obra enterrada, que ninguém observa, e, sim, como um ativo que permite melhorar a qualidade de vida, a redução da mortalidade infantil, a redução da incidência de doenças de veiculação hídrica, a melhora do rendimento escolar das crianças, da produtividade no trabalho, da atratividade das cidades, por exemplo, para o turismo. Então ela traz uma série de benefícios diretos, tanto à população, como ao meio ambiente.

Pode passar, por gentileza.

E aqui a lei aprovada, em 2020, pelo Congresso Nacional, que traz um conjunto de atribuições para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico no que se refere a estabelecer os parâmetros para a regulação desse setor.

E por que é que a lei traz isso? Porque o Brasil, na sua Constituição, prevê que, no caso do saneamento básico, nós tenhamos uma competência distribuída entre os entes federados. Então, os titulares, os responsáveis por prestar esse serviço são os municípios. Desde a década de 60, na época do Planasa, que é um planejamento que foi feito, no caso do saneamento, se previu a criação, foram criadas as empresas estaduais de saneamento básico, que hoje prestam mais ou menos 70% dos serviços do país.

E a União tem o papel de dar as diretrizes gerais da política e, agora, também de estabelecer as normas de referência para a regulação do setor de saneamento básico, que foram atribuídas à Agência Nacional de Águas, em função desse olhar integrado da água com o saneamento, num ciclo único da água.

Então o nosso papel, definido tanto na lei da agência, como na lei do saneamento, é exatamente estabelecer os parâmetros de regulação, por meio de normas de referência, com uma série de requisitos que essas normas devem observar, em termos tanto de procedimento, como de objetivos, para garantir a universalização.

Pode passar.

Aqui, então, nós temos o papel, Senador, de fazer a harmonização da regulação do setor. E por que harmonizar? Porque nós temos hoje, a partir de um cadastro que nós concluímos há uns 15 dias, 96 agências infranacionais, sejam elas estaduais, municipais ou intermunicipais, que regulam o serviço de saneamento. Cada uma dessas agências tem os seus procedimentos próprios, suas regras próprias, que não necessariamente são harmônicos, não necessariamente observam um parâmetro de regulação que observe níveis de qualidade, que observe regularidade e outros elementos essenciais para uma regulação que, vamos dizer assim, traga segurança para o investimento. Então, o nosso papel na agência é exatamente harmonizar a regulação e permitir que todos esses parâmetros sejam observados pelas agências reguladoras infranacionais.

Então, temos aqui as grandes linhas das normas de referência que estão na nossa agenda regulatória.

Pode passar.

E a gente tem um cuidado, Senador, de fazer todas as normas observando a diversidade do Brasil. Então, todas as nossas normas observam os tipos de prestadores que há no Brasil: aqueles que prestam serviços por meio de contrato de programa; aqueles que prestam serviços por meio de uma licitação, como uma concessão ou uma PPP; e aqueles que fazem a prestação direta, como é o caso, por exemplo, das autarquias municipais, que prestam serviços diretamente no âmbito dos municípios. Além disso nós observamos também qual é o tipo da regulação: se é a regulação que está estabelecida no contrato, regulação contratual; ou se é uma regulação que a gente chama de discricionária, que é aquela que é definida pelas próprias agências reguladoras a partir dos ciclos de revisão regulatória que acontecem. Então, todas as nossas normas observam a diversidade do país, ou seja, permitindo que todos os formatos, tantos de prestadores como de contratos existentes, estejam abrangidos pelas nossas normas de referência.

Pode passar.

Aqui, basicamente, é o nosso processo de elaboração das normas.

Então, tem toda a fase de planejamento, a partir de um conjunto de estudos preliminares que definem qual é o objeto dessa norma.

Em seguida, vem a elaboração da norma em si. A partir do problema regulatório bem definido, ele passa por um conjunto de etapas que estão definidas na lei e no decreto de avaliação de impacto regulatório também: tem a análise do impacto regulatório; é feita uma tomada de subsídios para colher, com os principais agentes, informações a respeito de qual é o problema que a gente precisa enfrentar; depois é feito o relatório da análise do impacto regulatório; depois é feita a consulta e a audiência pública, na grande maioria das vezes, em que a gente colhe os subsídios da população - na última consulta que a gente abriu, nós recebemos quase 900 contribuições, que são todas analisadas e respondidas uma a uma, e esse processo de participação social é muito importante; a gente reputa de grande valia contar com as contribuições para as nossas normas de referência -; depois é feito o relatório; a avaliação da conformidade e a avaliação jurídica dessa norma; e depois é feita a deliberação pela Diretoria Colegiada e publicada a norma.

E, por último, a terceira etapa, que é a mais importante, depois de todo esse ciclo, que demora algo em torno de 12 a 15 meses: a implementação da norma. E por quê? Porque a gente entende que, num ambiente em que estamos estabelecendo, pela primeira vez, por meio das atribuições legais dadas à agência, os parâmetros de regulação do setor, isso precisa ser divulgado amplamente com aqueles que vão usufruir dessa norma, que são as agências infranacionais. Então, além da norma publicada, o ato normativo em si, nós fazemos um manual de aplicação da norma e um curso de capacitação para aquelas agências reguladoras terem condições de implementar a norma nos seus regulamentos e trabalhar, tanto na definição dos seus contratos, como no trabalho com os seus regulados.

Então, nesse trabalho de implementação da norma, a gente trabalha, vamos dizer assim, com um *kit*. Então, temos a norma, o manual da norma, e temos a capacitação para a implementação da norma.

Pode passar, por favor?

Aqui são os regulamentos que já foram editados: a Norma de Referência 1 estabelece os parâmetros de cobrança pela prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos, com o seu manual orientativo; o manual de elaboração de atos regulatórios, ou seja, o que é um ato regulatório, para que oriente também a atuação das agências infranacionais; a norma de referência sobre o conteúdo mínimo dos aditivos contratuais, que estava previsto na legislação.

Pode passar?

Aqui é a resolução que trata da comprovação da adoção das normas de referência e, agora, também dos requisitos e procedimentos a serem observados pela agência na comprovação dessas normas; e a norma de referência de indenização de ativos, que a gente deve estar publicando na próxima semana, provavelmente.

Pode passar, por favor?

Com o objetivo de ampliar o escopo da nossa atuação e contar com os diversos agentes públicos e instituições em prol da gestão dos recursos hídricos e do saneamento, nós fizemos três parcerias bem importantes, sendo que a primeira foi com o Conselho Nacional de Justiça, por meio do Ministro Fux, na época como Presidente do Supremo, em que trabalhamos no sentido de homogenizar as informações e dialogar com os membros do Judiciário a respeito do papel da agência e da regulação do saneamento básico. Em seguida, fizemos um acordo com o Conselho Nacional do Ministério Público, por meio da Comissão de Meio Ambiente, no qual nós também nos comprometemos a capacitar os membros do Ministério Público para permitir uma atuação mais efetiva dos membros do Ministério Público em conjunto conosco pelo saneamento; e com o Instituto Rui Barbosa, que reúne todos os tribunais de contas dos estados, também para que os tribunais de contas, nas suas competências e atribuições, possam trabalhar em conjunto pela universalização.

Pode passar?

E a nossa agenda regulatória, agora para o período 2022 a 2024 - pode passar mais um, por favor -, estabelece um conjunto de 25 temas a serem objeto do nosso trabalho nos próximos dois anos, e algumas dessas resoluções já foram concluídas. E aqui a gente tem um painel que permite o acompanhamento sobre o andamento de cada um dos atos regulatórios que está sendo elaborado pela agência neste momento.

Pode passar mais um, por favor?

E aqui estão divididos por temas. Então, em 2023, a gente prevê doze normas relacionadas ao saneamento básico, doze normas relacionadas à regulação de usos e regras operativas de reservatórios e fiscalização, duas normas sobre a prestação de serviços de adução de água bruta, e três normas sobre monitoramento hidrológico, planejamento, informações de recursos hídricos e implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Pode passar? Mais um?

Aqui é o nosso sistema de participação social - acho que o *link* aqui ficou um pouquinho escuro - em que a gente disponibiliza todas as informações a respeito de todos esses normativos que estão sendo discutidos no âmbito da agência para receber as contribuições da sociedade e aprimorar o nosso trabalho.

Pode passar?

E aqui, Senador, eu trago algumas informações sobre outras iniciativas que a agência tem tomado exatamente para atrair os membros do sistema e aprimorar o nosso trabalho. Então, agora, na semana retrasada, nós tivemos a Jornada da Inovação, realizada nos dias 15 e 16, e nós contamos com quase 4 mil pessoas participando dessa Jornada de Inovação, seja presencialmente, seja *online*, discutindo o olhar de futuro, o que a gente precisa fazer para o futuro, para permitir uma gestão melhor dos recursos hídricos.

Pode passar.

Nós lançamos também, Senador, esse Desafio Saneamento do Futuro, em conjunto com a ABDI (Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial), para premiar iniciativas que tragam tecnologias para a retirada de plásticos dos rios do Brasil. Então, a gente tem visto recentemente muitas matérias e notícias veiculadas a respeito da presença de plástico e microplástico em alimentos, na própria água, além daquilo que é evidente, por exemplo, garrafas PETs jogadas nos rios, toda a poluição que a gente consegue observar a olho nu, também a presença de microplásticos no próprio organismo humano e em alimentos. Então, todo esse desafio é objeto desse edital, que tem como objetivo premiar soluções inovadoras para a retirada de plástico das águas.

Pode passar.

E o Prêmio ANA, um prêmio que é feito tradicionalmente pela agência, desde a sua criação, que será realizado agora, no dia 6 de dezembro deste ano. Tem como objetivo premiar iniciativas na gestão de recursos hídricos e saneamento básico. Então, temos algumas categorias que são premiadas. As inscrições já se encerraram, nós recebemos 618 inscrições, e agora temos o nosso jurado analisando essas propostas que serão premiadas agora no Prêmio ANA. Eu já faço convite ao senhor aqui e aos membros da Comissão de Infraestrutura para prestigiem o nosso evento no dia 6 de dezembro para poderem acompanhar essa premiação dessas iniciativas.

E era tudo isso, Senador.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) - Bem, a nossa apresentação da Dra. Veronica foi transmitida em parte pela TV Senado e está sendo transmitida pela internet em todo o país. É uma apresentação muito bem-feita, a abrangência da agência é enorme, é grande e de imensa responsabilidade, muito grande.

Eu tenho aqui várias perguntas de internautas e comentários, eu vou começar pelas perguntas dos internautas.

Por exemplo, Adauto da Costa. Se a senhora quiser anotar aí, Veronica, o nome do rapaz. Está com ele aí já? O Adauto pergunta: "Sobre projeto [...] de privatização de aquíferos, como deve ser a regulação que assegure a manutenção do acesso universal aos recursos?"

Pedro Cabral, do Rio de Janeiro: "Como a ANA pretende fortalecer sua atuação para garantir a disponibilidade de água potável e promover o desenvolvimento sustentável?"

Thiago Henrique... Eu até acredito que a do Pedro já tenha até sido respondida. Thiago Henrique é de São Paulo: "De que forma a ANA está apresentando um plano de atuação inovador que não apenas prioriza a integração da infraestrutura sanitária?". Não sei se eu entendi bem a pergunta.

E alguns comentários, não são perguntas, mas comentários de internautas.

Wemerson Marciel, daqui de Brasília: "Saúde é um direito fundamental, saneamento deve ser ação de Estado sem fins lucrativos. Lucro em detrimento de pessoas saudáveis é trágico". É um comentário só, não precisa responder.

Leandro Lúcio, de Minas Gerais: "[Deve-se] promover educação ambiental na comunidade para incentivar a população a não poluir os rios". Também um comentário.

Alan Nascimento, do Rio de Janeiro: "Sou contra o projeto de privatização de aquíferos, pois creio que não vai resolver as questões relacionadas às pessoas mais pobres".

Carlos Lúcio, de Minas: "Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos devem ser realizados sistematicamente, a fim de evitar a contaminação do solo e cursos fluviais".

Vou deixar para a Dra. Veronica responder ao final.

Eu tenho algumas perguntas aqui também que a Consultoria me trouxe. Eu vou ler: a Lei 14.026, de 15 de junho de 2020, atualiza o marco legal do saneamento básico e atribui à Agência Nacional de Águas a competência para instituir normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico. O cumprimento das normas de referência publicadas pela ANA, embora não seja obrigatório, é uma recomendação, pois permite acesso a incentivos fiscais e a concessão de financiamentos promovidos pela União. As questões sugeridas são as seguintes - ele fez a introdução, aí, vêm as perguntas -: primeiro, a Resolução da ANA nº 102, de 4 de outubro de 2021, que aprova um manual de elaboração de atos regulatórios, trata da análise do impacto regulatório como instrumento para antever as consequências de um novo regulamento para o setor. Na visão da senhora, uma alteração do marco legal do saneamento básico que tenha por objetivo priorizar a contratação de empresas estatais de saneamento básico poderia trazer quais impactos, positivos ou negativos, ao setor?

Segunda pergunta: as normas de referência da ANA em saneamento básico aliadas a uma política de incentivos fiscais de fomento têm trazido resultados para uma maior adesão às normas, ao plano nacional?

Terceira pergunta: quais estados têm se destacado nesse sentido?

Quarta: considerando o grande desafio financeiro e operacional de universalizar o serviço de saneamento básico, sobretudo a coleta e o tratamento de esgotos, e os limitados recursos públicos disponíveis para alocação, quais têm sido as principais estratégias para obter financiamento das obras do setor? Quais políticas a ANA tem implementado para atrair mais investimentos em saneamento básico?

Vamos fazer o seguinte, a senhora vai responder primeiro a essas perguntas tanto da Consultoria quanto dos internautas e, depois, eu vou fazer um bate-bola com a senhora aqui. Como eu estou sozinho aqui, dos Senadores... Mas tenho certeza de que, se aqui estivesse o Otto Alencar, iria falar muito sobre o Rio São Francisco, não é?

Assim, tem outros também, pelo menos aqueles do Estado de Roraima, Rondônia, da Amazônia, iria falar muito sobre o garimpo, não é?

Então, vamos...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) - Essas eu pergunto depois, mas a senhora pode ficar bem à vontade para responder essas perguntas iniciais.

Eu queria fazer uma saudação aqui - porque não foi saudada no início - à Dra. Ana Carolina Argolo, Diretora da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

Bem-vinda ao nosso ambiente! Obrigado.

Agora a senhora pode responder.

**A SRA. VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS** (Para expor.) - Obrigada, Senador.

Então, indo diretamente às perguntas trazidas pelas pessoas que estão nos assistindo, no que se refere à pergunta do Sr. Aduino da Costa, aqui do Distrito Federal, sobre a questão dos aquíferos, os aquíferos são grandes reservatórios de água subterrâneos. O Brasil conta com vários aquíferos, tanto o Guarani, que é compartilhado ali com o Paraguai e uma parte da Bolívia; como o Aquífero Urucuiá, aqui no Centro-Oeste do país; e o Aquífero Grande Amazônia também, que é objeto da nossa tratativa com os demais países da Bacia Amazônica junto com a OTCA.

São águas subterrâneas que permitem a disponibilidade de água aos rios e às águas superficiais também. Então, é nosso dever, em conjunto com os estados - e no caso desses grandes aquíferos que perpassam as nossas fronteiras também - fazer uma gestão compartilhada com os demais países. E não há nenhuma intenção de privatizar nenhum aquífero, pelo

contrário; o que nós temos trabalhado é exatamente em melhorar as informações que nós temos disponíveis a respeito dos aquíferos, monitorando as águas subterrâneas.

Então, temos uma coordenação na agência que cuida exatamente de águas subterrâneas, que monitora, avalia a qualidade da água desses aquíferos, a sua capacidade de recarga, ou seja, a capacidade de receber a água da chuva que infiltra no solo e permite a recarga desses aquíferos, e esses aquíferos, em grande parte, são responsáveis pela disponibilidade de água para a agricultura.

Então, no Centro-Oeste brasileiro, aqui a região do Matopiba, que é um grande polo de expansão agrícola, usufrui desse benefício da disponibilidade de água do Aquífero Urucuia. A Região Amazônica também, vamos dizer assim, todo o sistema ecológico do Amazonas depende obviamente da disponibilidade de água, e esse grande aquífero do Amazonas perpassa todas as nossas fronteiras com os países amazônicos também e, no caso do aquífero que é compartilhado com a Bolívia e com o Paraguai, também se permite a produção agrícola tanto no Brasil, como no Paraguai e na Bolívia.

Então, de fato, o nosso trabalho é melhorar a qualidade da informação. Essa informação é compartilhada com os demais países, por meio de vários acordos que nós temos em termos de troca de informações, troca de dados hidrometeorológicos com esses países, para que a gente possa gerir adequadamente esses recursos e garantir os usos, tanto para a agricultura, como para o abastecimento humano e todos os usos da água.

No que se refere à questão do Pedro Cabral, do Rio de Janeiro, sobre a garantia da disponibilidade de água potável para o desenvolvimento sustentável, exatamente acho que toda a apresentação que foi realizada tem como objetivo mostrar o conjunto de iniciativas da agência como indutora, como coordenadora do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, também dos estudos, análises e toda a nossa atuação na regulação dos usos da água para permitir a disponibilidade de água para todos os usos de forma integrada, permitindo o desenvolvimento sustentável, ou seja, a gente só tem desenvolvimento se há uma sustentabilidade no uso da água em todos os usos, seja na agricultura, na indústria e nos demais usos.

A pergunta do Thiago Henrique, de São Paulo, se refere à atuação de um plano inovador, que não se refira especificamente à infraestrutura sanitária. Nós temos trabalhado, Thiago, muito na melhoria dos nossos dados, das nossas informações e do sistema de informações focado no cidadão, seja o nosso usuário final, sejam os estados federados com os quais nós atuamos em conjunto, no sentido de disponibilizar sempre melhores informações para que, com isso, nós tenhamos condições de fazer uma gestão mais adequada das águas, com o uso mais racional da água. Então, temos todo um conjunto de ações focadas em reúso de água, tanto em nível de indústria, como em nível de agricultura, como em nível das próprias empresas de saneamento básico. Então, os parâmetros de potabilidade da água que sai das estações de tratamento de esgoto e vai para os rios após esse tratamento permitem, por exemplo, o reúso dessa água e desses efluentes para uso industrial, para agricultura e para outros usos.

Hoje, tem uma série de tecnologias para aproveitamento do iodo e do esgoto para fins de agricultura ou para a produção de outros insumos para a indústria. Então, tem um conjunto de iniciativas relacionadas ao reúso, tem um conjunto de iniciativas lideradas pelo Programa Produtor de Água para a garantia da disponibilidade hídrica a partir da produção de água. Então, além da infraestrutura, nós temos um conjunto de outras iniciativas focadas no aumento da disponibilidade hídrica para todos os usos.

Indo às perguntas apresentadas pela Consultoria, Senador, no que se refere às normas de referência para a regulação do setor de saneamento, de fato, a agência tem uma missão grande que é, em dois anos e meio, mais ou menos, Senador... Desde 2020, nós recebemos a atribuição legal, estabelecemos isso como prioridade na nossa agenda regulatória e, na nossa agenda regulatória, está prevista a edição de todos os parâmetros de regulação do setor de saneamento básico até 2024.

Se a gente compara esse trabalho com o de outras agências reguladoras que existem mais ou menos há 20, 25 anos, a gente está, em dois anos, fazendo a regulação de todo um setor econômico - o setor de saneamento básico -, todos os parâmetros para a regulação, para que sirvam de base para a regulação direta, que é feita pelas agências estaduais, municipais e intermunicipais. A gente está construindo todo o arcabouço normativo e regulatório, que vai permitir trazer previsibilidade, segurança jurídica, parâmetros de qualidade para a regulação.

Para isso, nós temos contado com apoio das agências infranacionais, que têm contribuído de forma muito rica com todas as nossas consultas e audiências públicas tomadas de subsídio, para que a gente consiga observar e receber esse *input*, essa visão local a respeito das particularidades de cada uma das regiões do país, e incorporar isso nas normas nacionais e, ao mesmo tempo, temos contado com o apoio de agências internacionais e de organismos internacionais, como a OCDE, como outras agências reguladoras de outros países que têm já vários anos na regulação do setor de saneamento básico.

Isso tem nos permitido fazer normas com o que há de melhor na regulação do mundo. Vamos dizer assim, o estado da arte da regulação no setor de saneamento está sendo trazido para o Brasil por meio das nossas normas de referência. Então,

ao mesmo tempo em que as nossas normas são abrangentes o suficiente para incluir todo o território nacional, também elas respeitam as particularidades locais.

Então, uma norma que, às vezes, vamos dizer assim, tem como foco uma região densamente povoada, como uma grande região metropolitana, não se aplica a uma região de comunidades ribeirinhas na Amazônia, ou não se aplica a uma comunidade do Semiárido nordestino. As nossas normas preveem essas situações. Elas são amplas o suficiente para observar o nacional e permitem a particularidade local que possa, também, usufruir desses parâmetros nacionais. Então, esse tem sido o nosso trabalho, por meio da Agenda Regulatória.

Além disso, nós temos recebido inúmeras manifestações das agências locais. Eu recebo, diariamente, mensagens dos reguladores locais: "Veronica, quando é que sai a norma tal? Veronica, que dia sai tal regulamento?" Eles estão ansiosos pela publicação das normas de referência, porque elas, de fato, permitem que a gente tenha o melhor da regulação disponibilizado para as agências infranacionais, para que elas possam fazer o seu papel melhor, ou seja, ter melhores contratos; ter melhores serviços prestados ao cidadão; garantir que as pessoas tenham água nas suas casas com regularidade e com qualidade; que os serviços, tanto de abastecimento de água, como de esgotamento sanitário, sejam prestados adequadamente; que o esgoto que sai da sua casa seja coletado e tratado; que os parâmetros de tratamento sigam os parâmetros sanitários e que os dejetos que são jogados nos rios sejam tratados e não poluam os nossos mananciais, os nossos rios. Então, tudo isso está nas nossas normas de referência e é aplicado pelas agências infranacionais.

Temos o incentivo, que está previsto na legislação, que é o acesso aos recursos federais, por aquelas prestadoras de serviços que aderirem às normas de referência estabelecidas pela ANA. Isso, de fato, tem sido um incentivo positivo. Por quê? Porque, tendo melhor regulação, temos mais previsibilidade, mais condições de atrair investimentos para o setor, sejam eles públicos ou privados. No momento em que as regras estabelecidas são claras, objetivas e diretas, todo mundo sabe o que está pactuado na regra e não fica sujeito a discricionariedades, a variações, ou a alterações momentâneas. A gente traz um ambiente de previsibilidade e de segurança para o investimento, que é a premissa para o investimento, não só no saneamento, mas em qualquer setor de infraestrutura.

Quando a gente observa o setor de energia, o setor de óleo e gás, o setor de transporte, os marcos regulatórios vêm sendo aprimorados, ao longo do tempo, para permitir que os investimentos aconteçam com sucesso e que os contratos sejam respeitados, porque são investimentos de longo prazo, de 20, 30 anos, que não podem estar sujeitos a variações ou intercorrências momentâneas que afetem a sequência dos contratos. No setor de saneamento é a mesma coisa. São contratos de longo prazo. Sejam contratos de programa, de prestações diretas, ou de concessão, eles preveem uma série de cláusulas que precisam ser respeitadas. Seja um prestador público, seja um prestador privado, a previsibilidade é um fator essencial. Então, no setor de saneamento, o que nós temos visto também, é um setor que tem atraído muitos investidores, não apenas nacionais, mas internacionais também.

Hoje o Brasil conta, no ano de 2023, com 20% dos serviços prestados por agentes privados. Esse dado, em 2019, era de apenas 6%. Então nós crescemos quase 3,5 vezes, em termos de investimentos do setor privado no setor de saneamento básico. Isso é muito significativo, porque é um período muito curto. Então, desde a aprovação da lei, em 2020, até 2023, a gente vai completar agora, em julho, três anos do marco aprovado, tivemos um salto de investimentos, que antes eram da ordem de 5 bilhões por ano, e a gente está na ordem de 50 bilhões investidos no setor de saneamento básico. Então, o setor de infraestrutura, que sempre esteve em último colocado em termos de volume de investimento, agora passou a ser o primeiro colocado, o setor que mais tem recebido investimento nos últimos anos na infraestrutura nacional, o que demonstra não apenas o déficit que a gente tem, mas também a grande oportunidade que o Brasil tem de atrair investimentos para esse setor e buscar a universalização, que é o nosso grande desafio.

Então, nós temos, Senador, em dez anos, ou seja, até 2033, a década do saneamento, que é a década em que a gente precisa universalizar o acesso a esses serviços essenciais para a nossa população, tanto em termos de abastecimento de água, como em termos de esgotamento sanitário.

As metas que estão estabelecidas na legislação são muito exigentes, mas elas são passíveis de serem perseguidas, e isso tem se demonstrado nos contratos assinados nos últimos anos. Então, nós temos contratos, como é o caso, em uma das perguntas da Consultoria, dos projetos que têm sido desenvolvidos. Temos o primeiro caso de concessão, que foi o Estado de Alagoas. Foram três blocos que foram leiloados, que hoje contam com concessionárias privadas que estão prestando serviços, com o objetivo de universalizar o acesso aos serviços no Estado de Alagoas até 2033.

Em seguida, tivemos o Estado do Rio de Janeiro, também dividido em quatro grandes blocos, que foi a maior concessão de infraestrutura do Brasil realizada - mais de 27 bilhões em investimento e mais um volume significativo em outorgas, revertidas também na modicidade tarifária, em investimentos na despoluição da Baía de Guanabara, na despoluição de mananciais, de rios, na prioridade no atendimento a comunidades ali nas favelas do Rio de Janeiro.

Depois tivemos o caso do Amapá, a primeira concessão de um estado com todos os seus municípios - os 16 municípios do Estado do Amapá, mais ou menos 300 mil pessoas, a população do Amapá - abrangidos por um contrato em que uma concessionária originalmente do setor elétrico entrou no Estado do Amapá para fazer os investimentos em saneamento básico também, ou seja, o que mostra que outros setores de infraestrutura têm tido apetite e interesse no setor de saneamento básico no Brasil. Então a gente vê uma diversidade de projetos que já obtiveram os seus contratos, ou seja, já foram leiloados, já tiveram esses investimentos pactuados e contratados. Temos agora uma lista de outros projetos em desenvolvimento em outros estados da Federação, como é o caso de Sergipe, como é o caso do estado do senhor, do Estado de Rondônia, como é o caso também do Estado do Pará.

O Governador do Piauí, na semana passada, também mencionou a intenção de desenvolver um estudo para a concessão da prestação de serviços no Estado do Piauí, e isso permite que mais investimentos entrem no setor. Isso é um fator essencial e preponderante para a universalização. Não há, vamos dizer assim, um acesso ao serviço sem o investimento. Precisa haver a rede de infraestrutura de água, de esgoto para chegar à casa das pessoas, que haja estações de água, estações de esgoto para esse tratamento, e isso demanda investimentos e, para isso, a regulação é um fator essencial para garantir que esses investimentos ocorram a contento e permitam o nosso grande objetivo, que é universalizar o acesso a esses serviços no país.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) - Bem, atendidas já as perguntas dos internautas e da Consultoria, eu vou fazer agora uma série de perguntas que são bate-bola, bem rapidinho.

Por exemplo, a criação das agências reguladoras no Governo Fernando Henrique foram, mais ou menos, com o objetivo de tirar do poder público o caráter político-partidário do controle de uma série de atividades no país. Por exemplo, a ANA hoje, com todo o seu portfólio, com toda a sua busca de transparência, ainda recebe muita influência do Poder Executivo para fazer aquilo que ele quer?

**A SRA. VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS** (Para expor.) - Bom, Senador, a agência, como o senhor bem sabe, atua com base na legislação. Temos a Lei das Agências, que traz um conjunto de parâmetros de governança que, inclusive, foi objeto de mais de dez anos de discussão tanto no Executivo como no Congresso Nacional. Esse conjunto de parâmetros é seguido com rigor pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. E temos a nossa lei, específica da agência, que também é observada. Então, de fato, Senador, nós recebemos, vamos dizer assim, um conjunto de demandas para que nós façamos melhor o nosso trabalho. Sendo assim, dentro das nossas competências e das nossas atribuições de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, do setor de saneamento básico e do setor de segurança de barragens, muitas das informações e dos *inputs*, vamos dizer assim, que nós recebemos são no sentido de aprimorar o nosso trabalho.

Será que dá para a gente aprimorar um sistema de emissão de outorgas para que ele seja mais célere? Nossa resposta é, por exemplo, criar um aplicativo de acesso *online* a todas as informações para que o usuário possa acessá-las diretamente e ter mais celeridade, maior agilidade na prestação dos nossos serviços.

Será que a gente pode gerir melhor os nossos reservatórios? Nossa resposta é: vamos criar regras operativas para os nossos reservatórios para evitar, por exemplo, a situação a que nós chegamos em 2021, de uma crise hidroenergética que deplecionou praticamente todos os reservatórios do país.

Então é esse tipo de demanda, Senador, que nós recebemos tanto do Executivo Federal e dos Executivos estaduais como do próprio Parlamento, que nos permite aprimorar e fazer melhor o nosso trabalho sempre.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) - Normalmente o empresariado tem muita urgência na liberação dos seus projetos de interesses. Quando a agência... Por exemplo, a senhora me falou que aqui, na ANA, uma outorga, uma decisão, demora em torno de 60 dias, mas nos estados pode demorar três anos, quatro anos. O empresário não aguenta ficar esperando quatro anos para tomar uma decisão acerca de um empreendimento. O que a ANA pode fazer, como uma intervenção ou uma decisão, para acelerar aquele procedimento que está lá com um ente parceiro estadual e/ou municipal?

**A SRA. VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS** - Perfeito, Senador.

O que nós fazemos é exatamente atuar por meio dessa gestão compartilhada com os estados dos recursos hídricos.

Se um empreendimento capta águas de um rio federal, o papel é nosso, a gente analisa o pedido, analisa a outorga e emite a outorga com os parâmetros adequados para aquele local. Aliás, agora a gente tem como objetivo emitir mais de 70% das outorgas em tempo real, então esses 60 dias seriam para casos excepcionais; a grande maioria das outorgas, a partir agora do segundo semestre, será emitida em tempo real.

Com os estados, o nosso trabalho é muito... A gente não impõe, porque nós somos uma Federação e cada ente federativo tem as suas competências que precisam ser preservadas, obviamente, mas a gente auxilia. E como auxilia? Por meio,

por exemplo, do Programa Progestão, por meio do qual nós repassamos recursos para os órgãos estaduais de recursos hídricos, para fortalecer as suas equipes, os seus sistemas de informação e, com isso, que eles possam ter maior condição de prestar serviços aos seus regulados.

Quando a outorga é num rio estadual, e a gente tem esses prazos que são inaceitáveis, vamos dizer assim, para um empreendimento poder fazer os seus investimentos, como aguardar cinco, seis anos para uma outorga, a gente agora tem essa integração maior com os estados. E o Pacto pela Governança da Água tem o intuito também, Senador, de disponibilizar sistemas, informações; o que a gente tem de melhor em nível federal disponibilizar para os estados, para que eles também possam prestar um serviço de excelência aos seus regulados.

Então, a integração entre as nossas bases de dados, a integração de informações e a disponibilização dos aplicativos permitem ou permitirão, vamos dizer assim, que os estados também possam usufruir dessas ferramentas e melhorar o seu trabalho e, com isso, reduzir os prazos para que um empreendimento possa ser instalado, porque a outorga é uma premissa para um processo de licenciamento ambiental, por exemplo, ou para a implantação de um empreendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) - Perfeito.

**A SRA. VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS** - Então, de fato, o que nós queremos é facilitar a vida do produtor rural, do empreendedor, e não criar complicação. Pelo contrário, o nosso papel é simplificar a vida do setor produtivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) - Mas se observa um disparate. Agora, no segundo semestre, 70%, 80% das outorgas da ANA serão *online*, instantâneas. Enquanto isso, os estados, alguns deles, e alguns municípios continuarão demorando quatro anos.

A senhora abordou aqui na exposição que uma das competências da ANA é o treinamento e a capacitação. Então, eu creio que essas agências que têm enorme dificuldade, podem ter até uma dificuldade política, política local, porque tem muitos Governadores e/ou Prefeitos que realmente têm dificuldade, e, quanto mais demorar, mais a ilegalidade prospera. Quanto mais demora, mais a ilegalidade prospera.

Eu creio que a agência, quando a gente fala numa agência reguladora, eu que fui Governador, Prefeito, a gente fica com muito medo de multa. Será que essa agência virá aqui multar a gente por estar fazendo esse trabalho sem essa autorização, sem outorga?

Então, eu creio que a agência poderia ser mais... É uma sugestão: ser mais... Qual é a palavra certa? Seria um trabalho mais de intenção, de convencimento; não seria coerção, mas convencimento de que se está muito atrasado e precisa se enquadrar nas normas federais.

Então, esse é um assunto que provavelmente a senhora terá que enfrentar para que a gente procure harmonizar, em nível nacional, essa vontade, esse desejo da ANA de ser uma instituição transparente, eficiente, inovadora. Porque ela ser inovadora aqui em Brasília é fácil; mas e essa inovação delegada para os outros entes?

Então, essa é uma indagação que eu lhe faço. A senhora pode responder de uma maneira resumida porque eu falei muito. Pode abreviar.

**A SRA. VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS** - Obrigada, Senador.

Certamente sua sugestão é muito valiosa para nós. Nós trabalhamos, de fato, promovendo, estimulando que os estados da Federação também aprimorem seus processos. Tentamos auxiliar - por meio, inclusive, dos recursos da Cfurh, que eu mencionei - no apoio tanto com equipamentos quanto com capacitação, com treinamentos para os gestores estaduais, para que eles façam melhor o seu trabalho; também disponibilizando ferramentas, aplicativos, enfim, sistemas para que eles possam melhorar o seu trabalho.

Certamente, esse trabalho de simplificar a vida do cidadão, do usuário é o nosso objetivo e a nossa premissa, e queremos que, cada vez mais, tenhamos governos estaduais comprometidos com essa agenda.

É o que nós temos visto, por exemplo, com a adesão dos estados da Federação ao Pacto pela Governança da Água, que pressupõe isso também. A integração de dados e integração de sistemas preveem um compromisso em alto nível, ou seja, os Governadores dos estados, com os seus secretários, com os seus órgãos gestores de recursos hídricos estão comprometidos com essa agenda.

A gente quer chegar a todos os Estados da Federação. Já temos uma sinalização positiva de mais dez estados, além dos cinco que já assinaram conosco, para que a gente chegue em conjunto nessa agenda.

O senhor tem toda a razão: não adianta a Agência Nacional de Águas, que apenas regula os rios de domínio da União, estar no topo da tecnologia, na vanguarda da informação, se os estados não acompanharem. Então, o nosso papel é fazer

isso em conjunto com os estados, Senador. Agradeço muito a sua sugestão e a gente vai trabalhar para aprimorar essa interface com os estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) - Mais uma pergunta.

Nós temos o marco regulatório do saneamento aprovado há três anos e, agora, o Presidente publicou um decreto que altera alguns princípios da norma do marco regulatório do saneamento, que está tramitando - já foi votado na Câmara, porque foi alterado, e está aqui no Senado, está na nossa Comissão para parecer final.

A ANA foi consultada sobre esse decreto?

**A SRA. VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS** - Bom, Senador, a gente trabalha, obviamente, com o cumprimento tanto da Lei de Saneamento como da Lei da Agência, que foi alterada pela Lei de Saneamento, a Lei 14.026, e, no caso dos decretos especificamente, é mais uma competência do Executivo regulamentar os dispositivos legais. Os nossos normativos editados até o momento fazem referência aos decretos anteriores, editados nos anos de 2020, 2021 e 2022.

Em função dos novos decretos editados pelo Executivo, de fato, a agência não participou ativamente da discussão dos textos dos decretos, e cabe à agência, basicamente, seguir a diretriz da política pública do saneamento, que é dada pelo Executivo Federal. Agora, com a análise dos projetos de decreto legislativo que estão aqui para a relatoria do senhor, aqui na Comissão de Infraestrutura, a agência seguirá, obviamente, as determinações do Congresso e do Executivo para a implementação do que estiver disposto no regulamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) - Sobre hidrelétricas, por exemplo, há muitos pleitos na agência? Porque agora tem a Agência Nacional de Águas - já existe há muitos anos - e a Agência Nacional de Mineração. Por exemplo, a área de mineração nos rios vai ser regulada e trabalhada pela Agência de Águas ou pela Agência Nacional de Mineração?

**A SRA. VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS** - Perfeito. A Agência Nacional de Águas emite as outorgas pelo uso da água para empresas, para empreendimentos de mineração.

A mineração é uma das atividades que demanda muita água para o garimpo, para a produção do mineral em si. Todo o processo minerário demanda um volume de água significativo. Então, geralmente, os empreendimentos de mineração estão também próximos aos cursos d'água ou demandam outorgas pelo uso da água, e nós emitimos essas outorgas. Tendo toda a regularidade, todo o conjunto de documentos necessários para o empreendimento não só de mineração, mas todos os outros, a gente emite a outorga quando necessário. Agora, a parte de fiscalização da regularidade da atividade minerária é de responsabilidade e competência da Agência Nacional de Mineração, bem como a fiscalização das barragens de rejeitos oriundos da atividade mineral. Isso é competência da Agência Nacional de Mineração. Então, a nossa competência é apenas a emissão da outorga como um dos insumos necessários para a produção da atividade mineral.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) - Eu creio que o Senador Wellington Fagundes está *online* e gostaria de fazer uma pergunta.

Pode falar, Wellington.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para interpelar. *Por videoconferência.*) - Sr. Presidente, só um pouquinho, que eu tenho que me adequar aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) - Então, tá. Quando você estiver arrumadinho aí, avisa a gente.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) - Sr. Presidente, consegui aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) - Rapaz, você não para, hein! Está rodando o Mato Grosso.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem. *Por videoconferência.*) - Isso.

Primeiramente, Sr. Presidente, eu quero agradecer aqui de público a confiança de V. Exa. de me designar Relator de uma das diretorias do Dnit, a Diretoria de Infraestrutura, para a qual foi indicado o Dr. Fábio. Eu quero dizer, comunicar a V. Exa. que já entreguei o meu relatório. Parece-me que V. Exa. determinou que faremos a leitura amanhã. É isso, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) - Isso mesmo.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para interpelar. *Por videoconferência.*) - Bom, eu queria também aqui trazer para a Diretora da nossa ANA, a nossa Agência Nacional de Águas, para não confundir as coisas, que nós tivemos aqui, no Pantanal mato-grossense, no ano retrasado, uma queimada de mais de 4 milhões de hectares de área, dizimando muito partes da nossa fauna e da nossa flora. E aqui nós temos... Agora, felizmente, o Pantanal já está todo reflorestado, com uma vida nova, graças a ser uma área extremamente exuberante, mas eu gostaria aqui de ver com a nossa Diretora a possibilidade... Porque nós criamos aqui, Sr. Presidente, o Instituto Nacional... *(Falha no áudio.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) - Cortou a sua internet. Você está na estrada. É bem compreensível. Você está na rodovia, não é?

Pode falar.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) - Criamos uma subcomissão. E também criamos agora, implantamos o Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal, que funciona aqui dentro da Universidade Federal, uma área muito grande, com 5 mil metros quadrados, que é uma unidade do Ministério da Ciência e Tecnologia, que já está em pleno funcionamento. Então, gostaríamos de propor aqui uma parceria com a ANA, exatamente porque nós temos problemas sérios de muitas cidades que mandam 100% do esgoto *in natura* para o Pantanal.

E essa questão do controle, da qualidade das águas, eu creio que é um papel da ANA, e gostaria de registrar essa situação e perguntar para a Diretora como ela vê e qual é o papel da ANA nessa questão que não é só específica do Pantanal, porque temos outras situações, como Manaus, onde temos uma situação muito crítica em que pessoas moram em palafitas. Mesmo Manaus tendo um volume de água muito grande, temos o problema sério do esgoto diretamente jogado ali na água, onde as pessoas fazem aquele ciclo: jogam o esgoto e utilizam-se dessa água para alimentação.

Então, é essa a participação que eu gostaria de estar aqui fazendo, esperando que cada dia mais a gente possa fortalecer as nossas agências como um todo. E, claro, a ANA é extremamente importante porque sem água não tem vida. Então, eu diria: água é vida! Essa é a minha participação.

E, mais uma vez, deixo um abraço aqui, Presidente, agradecendo essa parceria, colocando aqui Mato Grosso e Rondônia como dois estados irmãos, e a experiência de V. Exa. em uma Comissão que é tão importante, principalmente porque o Brasil, nós aqui do Centro-Oeste precisamos muito da questão da logística e da infraestrutura. Então, V. Exa. conduz com muita maestria e competência esta Comissão. Fica aqui o nosso agradecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) - Muito obrigado, Senador Wellington.

Eu passo a palavra à Dra. Veronica para respondê-lo.

**A SRA. VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS** (Para expor.) - Muito obrigada, Senador Wellington.

Eu queria também aproveitar para salientar a importância do senhor à frente da Frente Parlamentar da Infraestrutura, que considera também os recursos hídricos como elemento essencial tanto para a infraestrutura de transporte aquaviário como também para a geração de energia, que é uma das infraestruturas essenciais e que está em uma das comissões da frente parlamentar que o senhor preside.

No que se refere ao Pantanal especificamente, Senador, de fato nós temos uma atenção e um olhar muito especial para a região do Pantanal não apenas pelas características naturais desse bioma, mas porque ele é considerado a maior zona úmida do planeta. Então, ele tem uma série de características e há um olhar internacional e nacional de proteção desse bioma único, que só existe nessa região do Pantanal.

E nós temos na Agência Nacional de Águas projetos específicos em desenvolvimento neste momento para o Pantanal. Nós temos um acordo internacional com o Banco Interamericano de Desenvolvimento e agora nós estamos exatamente na fase de contratação dos projetos para implementar o plano de bacia hidrográfica da região do Pantanal. O plano de bacia, Senador, prevê uma série de ações e de iniciativas para garantir a qualidade da água e a disponibilidade para todos os usos.

Então, as queimadas que aconteceram nos anos anteriores e que, de fato, geram todo um processo de devastação ali na região também, vamos dizer assim, são mais propícias acontecerem em situações de secas. Então, obviamente que toda a questão de uma adequada gestão e manejo da água na região pode ser uma medida mitigadora desses eventos de incêndios que aconteceram naquela época e que a gente espera que não se repitam, ou que se repitam com menor intensidade, e que a agência possa trabalhar nesse sentido também.

No que se refere à qualidade da água, tem um conjunto de iniciativas e de projetos exatamente para permitir o tratamento do esgoto jogado nos rios não só no Pantanal, mas em todo o Estado do Mato Grosso e no Estado do Mato Grosso do Sul

também, para evitar que os mananciais de água se contaminem com o esgoto não tratado, e isso é um papel das prestadoras de serviços, das empresas que prestam serviço em cada um dos municípios do Estado do Mato Grosso.

O Estado do Mato Grosso é, vamos dizer assim, um dos poucos estados que não contam com uma empresa pública de saneamento básico, mas conta com várias prestadoras, sejam municipais, sejam privadas, que prestam serviços, e as agências reguladoras, Senador, precisam estar atuando e fiscalizando esse serviço. Não é possível que se jogue esgoto *in natura* nos rios, gerando todo o processo de contaminação desses mananciais, que acaba afetando a qualidade de vida, a saúde da população. E o nosso papel, como Agência Nacional de Águas, é exatamente definir os parâmetros para que essa prestação de serviços ocorra adequadamente e não se observe mais essa situação de tratamento inadequado do esgoto, tanto no Pantanal como em outras regiões do país.

Então, eu agradeço, Senador, a informação a respeito da criação do Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal. A agência, certamente, vai entrar em contato para que a gente possa fortalecer os nossos programas e a nossa atuação em conjunto com o instituto, com a universidade federal, com o Ministério da Ciência e Tecnologia também e no âmbito dos projetos que já vimos desenvolvendo, inclusive com recursos não apenas da agência, mas também de outros organismos.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) - Bem, Dra. Veronica, eu estive na cidade de Nova Mamoré - fica lá na divisa com a Bolívia -, agora na sexta-feira, e um Vereador chamado Claudiomir fez duas perguntas e eu não soube responder para ele nenhuma.

Primeiro, lá no rio tem uma pequena queda d'água, no Rio Madeira, chamada de Esperança, e também há a queda d'água de Ribeirão. E vem se falando nisso há muito tempo, mas esse rio faz fronteira com a Bolívia - o Rio Madeira, nesse trecho, faz fronteira com a Bolívia, com os Rios Beni e Madre de Dios. Ele pergunta se essa hidrelétrica, que já vem sendo falada há muitos anos, já está em análise na agência, se ela vai sair ou não vai sair. A senhora vai responder para o Vereador lá de Nova Mamoré.

E a segunda pergunta dele é o seguinte: tem muitas dragas explorando ouro no Rio Madeira, muitas dragas no Rio Madeira. Com esse trabalho de fiscalização feito por órgãos de controle, têm sido feitas explosões, o extermínio dessas dragas. E ele pergunta: esse trabalho de controle, de fiscalização, de eliminação, de explosão de dragas dessa região dele lá de Nova Mamoré e adjacências também está sob esse impacto ou não? Essa é a pergunta do Vereador Claudiomir.

E, para encerrar as minhas perguntas, eu pergunto o seguinte - eu vejo aí que a abrangência da sua agência é muito grande, tem um papel fantástico, nacional, sobre todos os rios, sobre tudo, sobre mananciais, sobre reservatórios, sobre os desastres existentes -: a senhora tem um quadro de pessoal adequado? Essa é uma pergunta minha, responda depois.

Segunda pergunta, nesse mesmo sentido: o seu orçamento anual dá para a senhora fazer tudo isso que a senhora falou? Tocor todos esses projetos de melhorias, de qualidade, de governança da agência? Esse orçamento anual, ficando como está, está bom ou não?

De outro lado, eu quero agradecer à senhora pela sua belíssima apresentação, muito didática, muito tranquila, e exaltar o programa Produtor de Água. Eu conheci um desses lá em Foz do Iguaçu, na Hidrelétrica de Itaipu, que tem um controle de 42 municípios, em que eles conseguiram pagar serviços e incentivos aos pequenos produtores para a recuperação das nascentes e aumentar a produção de água no reservatório de Itaipu. Então é um programa fantástico, grandioso e que precisaria ser expandido Brasil afora, como uma maneira educativa espetacular, não é?

E a última pergunta que eu faria... Eu vou fazer esta aqui não em nome do Otto Alencar, porque eu não estou autorizado por ele, mas, lá no início, quando se começaram a fazer os canais do São Francisco, para levar água para a Paraíba, para a região do Semiárido, teve um bispo, que eu não sei mais de onde é, se era da região, que fez greve de fome para que não acontecesse isso, porque ia acabar com o Rio São Francisco. Pergunto à senhora - hoje o canal já está aberto, já levando água -: o Rio São Francisco tem condição de manter esse derivativo de água para atender irrigação naquela região? Ou a senhora vê isso como uma ameaça ao Velho Chico, tradicional, que era realmente das embarcações, do comércio ribeirinho, do orgulho ali da ponta de Minas Gerais, porque a parte sul de Minas é muito pobre, e tem mais o Nordeste? Dá para ter água suficiente sem um programa como o Produtor de Água em toda a Bacia Hidrográfica do São Francisco? Essas são as minhas perguntas, e eu encerro por aqui. E a senhora fica à vontade para responder e depois fazer suas considerações finais.

Eu creio que muita gente vai utilizar as suas transparências aqui, muito esclarecedoras, não é? Eu mesmo vou ler tudo, todas elas, para poder logicamente ter mais argumentos. Eu estou muito satisfeito com sua apresentação. Pena que hoje... Devido às festas de São João no Nordeste, Deputado e Senador não largam o Nordeste, Campina Grande, Pernambuco nem por reza brava, viu? E Caruaru. Eles vão ficar é lá mesmo. Então os Presidentes das duas Casas colocaram, assim, um ponto facultativo.

Vocês viram a situação do Wellington Fagundes, que, peregrinando pelas estradas enormes e sem fim do Mato Grosso, ainda conseguiu fazer uma perguntinha ali com dificuldade. Pelo que se viu, ele está até com um trauma no pescoço, está usando ali um protetor de equilíbrio.

Então, são essas as minhas perguntas, e a senhora pode, depois, fazer seu fechamento.

Eu quero agradecer antecipadamente a generosidade da sua presença e da presença de todos os seus diretores, que vieram lhe dar o apoio suficiente. Eu tenho certeza de que todos ficaram muito satisfeitos. Todos contribuíram com o painel de apresentação.

A senhora está com a palavra.

**A SRA. VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS** (Para expor.) - Primeiro, eu queria agradecer ao senhor pelas palavras, Senador. Fico à disposição não só do senhor, mas de todos os membros da Comissão de Infraestrutura para, eventualmente, em outra oportunidade, estar aqui presente também para quaisquer informações que os senhores entendam necessárias e com que a agência possa contribuir de alguma forma.

Senador, se me permite, eu vou falar um pouquinho sobre o Programa Produtor de Água, que o senhor mencionou. De fato, ele tem como premissa o que o senhor mencionou: um pagamento por serviços ambientais. Então, o programa tem como premissa que a sociedade, as comunidades precisam ser envolvidas nessa atividade de produzir água. E tudo o que leva a essa atividade é basicamente: cercar nascentes, evitar o pisoteamento de gado, promover técnicas agrícolas que permitam a redução da erosão nos rios... Então, é uma série de atividades que parecem pequenas, quando a gente olha o território, mas que têm um impacto muito grande, muito significativo na qualidade da água que é disponibilizada no rio, vamos dizer assim, no curso natural do rio, e também na quantidade, na disponibilidade hídrica. E isso vai permitir que no futuro a gente tenha a sustentabilidade daquela atividade produtiva.

A gente tem alguns exemplos muito bonitos. E neste ano, Senador, nós vamos lançar o livro dos 20 anos do Programa Produtor de Água, com os resultados de todos os projetos que foram alcançados até o momento, mostrando os efeitos maravilhosos, vamos dizer assim, desse programa na realidade. Num período de mais ou menos cinco, seis anos, a gente já vê o aumento na quantidade de água disponibilizada nos mananciais, as nascentes recuperadas, a recarga do aquífero. Todos esses efeitos são muito positivos em termos de disponibilidade hídrica e, de fato, estão associados diretamente a uma gestão responsável da água. Então, de fato, produtores agrícolas, indústrias, empresas de abastecimento e de saneamento, para abastecimento de água e esgotamento sanitário, têm esse compromisso, e muitas delas cada vez mais têm ampliado os investimentos nesse setor, olhando para o futuro. São investimentos pequenos em montantes de recursos, que dependem de uma ação coordenada e que têm como objetivo garantir a disponibilidade de água para todas as atividades no futuro.

E isso está relacionado diretamente também à sua pergunta sobre o Projeto de Integração do São Francisco. O Pisf é uma obra de infraestrutura grandiosa, concebida exatamente para levar as águas do Rio São Francisco para as regiões que têm menos abundância nesse recurso essencial e garantir que haja água para o consumo humano. Então, o projeto foi dimensionado, Senador, para abastecimento humano; para levar água para as populações, para os grandes núcleos urbanos - é o caso de Campina Grande, na Paraíba; como é o caso do próprio Estado do Ceará, que tem também reservatórios grandes; do Rio Grande do Norte, onde fica o último ramal, o Ramal do Apodi, que chega ao Estado do Rio Grande do Norte; do Estado de Alagoas, por meio do Canal do Sertão Alagoano e outras obras de infraestrutura; e de Pernambuco também -, que recebem água para garantir a disponibilidade hídrica para abastecimento humano.

Outros usos, a partir do volume de água que está reservado para a transposição do São Francisco, como a agricultura, como o uso industrial, precisam estar dentro do limite da outorga. Então, a outorga emitida pela agência considera um volume, e esse volume é distribuído entre os estados. Cada estado pede para nós, na Agência Nacional de Águas, anualmente, um volume de água para os seus usos, a agência analisa esse pedido e autoriza - vamos dizer assim - o volume de água, e esse volume geralmente é alocado para abastecimento humano, o que nada impede que o próprio estado, depois de receber esse recurso, possa alocar para outros usos.

E uma das premissas essenciais para a sustentabilidade do projeto do São Francisco é que haja uma manutenção dessa infraestrutura, de forma adequada, com uso eficiente dos recursos hídricos. A gente precisa de estações de monitoramento e de medição que meçam quanta água está passando - vamos dizer assim - do ponto A para o ponto B; que verifiquem se está chegando essa água para a população diretamente nos reservatórios, e qual é a gestão que as empresas, por exemplo, de abastecimento de água e de saneamento estão fazendo dessa água, evitando perdas, ou seja, reduzindo as perdas na região; e, ao mesmo tempo, por meio, agora, principalmente dos recursos que eu mencionei, Senador, da capitalização da Eletrobras, que preveem, com essa sensibilidade do Senado, principalmente... O Senador Otto Alencar, especificamente, foi o proponente da emenda ao projeto de lei da capitalização da Eletrobras que previu o montante de R\$350 milhões de

recursos por ano para a revitalização da Bacia do São Francisco e do Rio Parnaíba, exatamente para permitir que esses investimentos garantam a disponibilidade de água para o futuro do São Francisco.

Então, não adianta a gente achar que é um recurso infinito, que pode ser usado sem responsabilidade; pelo contrário, é um recurso finito, de que a gente precisa cuidar, seja por meio de uma ação proativa de preservação dos mananciais, de recomposição das matas ciliares, seja pelo tratamento do esgoto nas cidades ribeirinhas, que, em muitos casos, ainda jogam esgoto *in natura* no Rio São Francisco, prejudicando a qualidade da água do Rio São Francisco e onerando toda a população que capta água no Rio São Francisco. Com todas essas iniciativas, hoje, nós temos uma condição muito propícia para que esses investimentos possam acontecer e, de fato, se revertam em prol do rio e em prol da sustentabilidade desse projeto para o futuro.

Senador, com relação às perguntas do Vereador Claudiomiro, eu espero poder responder e fico muito honrada com as perguntas e questionamentos do Vereador que o senhor transmitiu. No que se refere especificamente ao Rio Madeira, o planejamento de expansão da matriz hidrelétrica - vamos dizer assim - é feito, o senhor sabe, pelo Ministério de Minas e Energia, por meio da empresa de planejamento energético. Eles têm um plano de expansão do setor que é revisado anualmente, o Plano Decenal de Expansão de Energia, e o Plano Nacional de Energia, que prevê um planejamento de longo prazo, e lá estão previstos todos os projetos que possivelmente venham a se desenvolver.

Hoje, na Agência Nacional de Águas, nós não temos nenhum pedido específico do que a gente chama Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica para esse aproveitamento hidrelétrico; então, não existe nenhum processo na agência tratando desse empreendimento especificamente, mas, caso o setor elétrico, por meio da Aneel ou do Ministério de Minas e Energia, entenda que esse é um projeto prioritário, ele certamente vai ingressar na agência com pedido dessa disponibilidade hídrica para a sua futura implantação.

E, no que se refere exatamente à questão da exploração mineral por meio de dragas no Rio Madeira, Senador, geralmente sendo uma atividade irregular, compete ao Ibama e eventualmente à Polícia Federal fazer a fiscalização e eventualmente suspender essas atividades ilegais no rio.

Então, de fato, a agência trabalha muito com monitoramento das informações de qualidade. Por exemplo, quando aumentam os indicadores de presença de mercúrio no rio, a gente obviamente está prevendo que houve ali uma atividade que usou mercúrio e que geralmente é uma atividade de garimpo que leva à poluição do próprio rio. Então, obviamente que a gente compartilha essas informações com o Ibama e com os demais órgãos federais, mas a atuação de fiscalização, de combate, vamos dizer assim, de atividades ilegais é feita tanto pelo Ibama como pela Polícia Federal nos rios de domínio da União.

E a pergunta mais importante que o senhor me fez, e eu agradeço pela pergunta e pela oportunidade, é a respeito do quadro de servidores da agência. Como o senhor viu, a nossa atuação é no território nacional, mas que se estende além das nossas fronteiras. Nós trabalhamos com todos os países da América do Sul e também capacitamos não só os países sul-americanos, mas Caribe, países de língua portuguesa, ibero-americanos também, na gestão de recursos hídricos. E fazemos isso, Senador, com 380 servidores para olhar todos os recursos hídricos do Brasil, quinto maior país do mundo, maior disponibilidade hídrica do planeta. A gente faz isso com 380 servidores, que são verdadeiros heróis, Senador, quando a gente pensa na gestão de recursos hídricos, são pessoas com um compromisso, um comprometimento com a agenda dos recursos hídricos como eu nunca vi. Então a gente vê o amor e o compromisso de cada um dos servidores nas suas atribuições, no seu trabalho, no dia a dia, em prol da agência em si e do resultado do nosso trabalho.

Então, realmente, eu gostaria de saudar aqui os servidores da casa, muitos deles estão aqui presentes, neste momento, pelo compromisso e pelo cuidado, a dedicação que têm com essa agenda, mas a gente faz isso com muita dificuldade.

Então, para o senhor ter uma ideia, na Superintendência de Fiscalização, que fiscaliza todos os rios de domínio da União - o senhor vê o tamanho do nosso país -, a gente tem trabalhado muito com ferramentas remotas, monitoramento por satélite, fiscalização remota mesmo, olhando a imagem de satélite, verificando usos irregulares, pela indisponibilidade de técnicos de ir *in loco*. Nós temos pouquíssima gente na Superintendência de Fiscalização que possa ir *in loco*, nós vamos em casos excepcionais, onde a gente não consegue confirmar a informação via satélite, por exemplo, para verificar uma situação irregular *in loco*, mas o quadro da Superintendência de Fiscalização é menos de 20 pessoas para fiscalizar o Brasil todo. Então, é irrisório. Quando a gente pensa nas outorgas em todos os rios de domínio da União, são 4 mil outorgas por ano, com todo o sistema de melhoria da gestão das outorgas nos rios federais, a equipe é de 30 pessoas. Então, realmente, são equipes muito reduzidas, a gente tem trabalhado muito em tecnologia, em desenvolvimento de ferramentas de gestão que nos permitam otimizar esse quadro, mas temos um déficit de funcionários e de servidores muito grande. O último concurso foi realizado no ano de 2010, então já há mais de 13 anos que não temos concurso na agência.

Temos, desde o ano de 2018, pedidos de concurso ao órgão gestor de pessoas - então o Ministério da Economia, agora o Ministério da Gestão -, pelo seguinte: a agência, criada no ano de 2000, ao longo do tempo recebeu três novas atribuições.

Então, em 2000, ela foi criada para implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos, lei de 1997. Em 2009, nós recebemos a atribuição de fazer a regulação do serviço de adução de água bruta, que é exatamente a transposição do São Francisco, essa atribuição legal. Em 2010, nós recebemos a atribuição de gerenciar o Sistema Nacional de Barragens. Então, o Sistema Nacional de Informações de Barragens do Brasil, que conta hoje com 30 mil barragens cadastradas, é gerenciado por nós, com uma equipe de menos de dez pessoas. Em 2020, recebemos as atribuições de estabelecer as normas de referência para a regulação do saneamento básico, três anos atrás. E houve, à época, um compromisso expresso do Executivo Federal, inclusive, objeto de debates aqui no Congresso Nacional, de promover um concurso para a agência para trazer gente com essa *expertise* para a regulação econômica e a regulação de água e saneamento básico. Esse compromisso, infelizmente, não foi cumprido. Hoje a gente tem um déficit de servidores de mais de 110 vagas na agência, ou seja, observando a autorização legal de vagas na agência, nós temos 110 pessoas a menos. Nós temos menos gente hoje do que quando a agência foi criada, Senador, e com quatro novas atribuições. E isso é uma situação crítica para a agência.

Os pedidos de concurso têm sido reiterados ao Ministério da Gestão. Agradeço a sua pergunta e a disponibilidade, eventualmente, do senhor e aqui da Comissão de Infraestrutura e peço que nos apoiem nesse pleito.

De fato, para que a gente consiga continuar fazendo esse trabalho que o senhor viu, de excelência, nós precisamos ter gente qualificada, gente capacitada. Além disso, em função de os nossos últimos concursos terem acontecido há muito tempo, temos um natural envelhecimento da nossa força de trabalho. Nós temos uma projeção de que, nos próximos cinco anos, 25% do nosso quadro estará apto a se aposentar; então é mais um gargalo para a agência de não termos a recomposição adequada dessa força de trabalho. Então, de fato, é uma situação crítica.

A gente tem caracterizado isso de todas as formas ao Ministério da Economia e, agora, ao Ministério da Gestão, e tem falado com a Ministra Esther, com o secretário de pessoas, enfim, com todas as pessoas para sensibilizá-los dessa situação. Eu sei que não é o único órgão da administração que passa por uma situação crítica, mas, de fato, nós somos a menor agência federal, Senador. Das 11 agências reguladoras, a ANA é a menor. E a gente tem uma responsabilidade que não é trivial. Os olhos do mundo se voltam ao Brasil quando a gente fala de água. E a gente precisa ter condições de fazer esse trabalho com qualidade e com excelência.

Então, agradeço a pergunta e conto já com o seu apoio, Senador, neste pleito de que a gente possa recompor a nossa equipe. E o montante de recursos necessários para recompor a equipe é algo praticamente irrisório quando a gente olha o orçamento do Governo Federal: são menos de 30 milhões aquilo de que a gente precisa para recompor as cem vagas, ou seja, um quantitativo de pessoas muito pequeno em relação às demandas do Governo Federal e que, certamente, faz toda a diferença na gestão dos recursos hídricos e na produção econômica, na atividade econômica do país, que perpassa necessariamente pelo uso da água.

Então, fica o meu apelo aqui, Senador, e agradeço o seu questionamento, para que a gente possa, de fato, dotar a agência do quadro de servidores que ela merece.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) - Muito bem, gente.

As perguntas foram suficientemente respondidas, muito adequadas, esclarecedoras.

Antes de encerrar o nosso trabalho, submeto à deliberação do Plenário, mesmo com os Senadores remotamente, a dispensa de leitura e a aprovação da ata da presente reunião.

As Sras. e os Srs. Senadores, onde estiverem me ouvindo, que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Logicamente, eu só posso dizer que está aprovado. *(Risos.)*

Nada mais havendo a tratar, eu agradeço a presença de todos e declaro encerrada a nossa reunião.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

*(Iniciada às 9 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 24 minutos.)*